



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

JESSIKA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA

**O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE SANITÁRIA E
HUMANITÁRIA:**

limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) e estagiários(as) na Educação de
Jovens e Adultos

João Pessoa - PB

2021

JESSIKA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA

**O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE SANITÁRIA E
HUMANITÁRIA:**

limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) e estagiários(as) na Educação de
Jovens e Adultos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito para obtenção do título de licenciada em
Pedagogia do Centro de Educação da Universidade
Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Magno Tavares da
Silva

João Pessoa - PB

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586d Silva, Jessika Tatiane Nascimento da.

O direito humano à educação em tempos de crise sanitária e humanitária: limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) e estagiários(as) na educação de jovens e adultos / Jessika Tatiane Nascimento da Silva. - João Pessoa, 2021.

69 f.

Orientação: Alexandre Magno Tavares da Silva.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Educação de jovens e adultos. 2. Direito humano - educação. 3. Pandemia - Covid 19. 4. Ensino remoto emergencial. I. Silva, Alexandre Magno Tavares da. II. Título.

UFPB/BS/CE

CDU 374.7(043.2)

JESSIKA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA

**O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE SANITÁRIA E
HUMANITÁRIA:**

Um estudo em torno dos limites e possibilidades vivenciados pelos(as) educandos(as) na
Educação de Jovens e Adultos

Aprovado em: 24 de novembro de 2021

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Alexandre Magno Tavares da Silva – 1555100 - CE/DME/UFPB
Orientador

Prof.^a Quézia Vila Flor Furtado – 1813891 - CE/DME/UFPB
Examinadora

Prof. Luciano de Sousa Silva - 338303 – CE/DME/UFPB
Examinador

Emitido em 12/01/2022

FOLHA Nº 1/2022 - CE - DME (11.01.18.02)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 11:39)
ALEXANDRE MAGNO TAVARES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1555100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **FOLHA**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **fee0d877e6**

Dedico este trabalho a minha família, amigos(as) e professores(as). De vocês veio a força e a inspiração para acreditar que este e tantos outros sonhos, seriam e são possíveis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que com sua infinita misericórdia, tem me sustentado todos os dias. Seu amor e ensinamentos sempre serão a minha base, onde quer que eu esteja.

Aos meus pais, Geni e Edinor, que desde criança me ensinaram em palavras e principalmente em atitudes, a ser uma pessoa boa e honesta comigo mesma e com o outro, a ter fé, mesmo quando tudo parece estar indo contra nossos sonhos. Sou muito grata por ter o apoio de vocês e por estarem sempre dispostos a me ajudar de maneira incondicional.

A minha irmã Eryka, que sem dúvidas é uma inspiração. Colocou na cabeça que seria fisioterapeuta, estudou muito, muito mesmo, e hoje está exercendo a sua profissão de forma honesta, competente e exemplar. A trajetória escolar e universitária até aqui, não foi muito fácil para nós duas, mas por ter sido compartilhada, ela foi muito mais leve.

A minha família, tios, tias, primos, primas, agregados e avós (*in memorian*). Perto ou longe, vocês também são a minha base e sempre me incentivaram nos estudos, considero um privilégio tê-los em minha vida.

Aos meus amigos(as), alguns estão comigo desde a infância, compartilhando histórias, momentos bons e ruins, sonhos, planos, conquistas, enfim, vocês são a extensão da minha família. Muito obrigada por tudo!

A minha turma do curso, como eu queria estar finalizando essa jornada de forma presencial com vocês, mas apesar da distância física nessa etapa final, vocês foram essenciais!!! Gostaria de agradecer em especial, a Queila, Clécia, Tereza, Cláudia e Leda. A dedicação de vocês no curso foi uma grande inspiração para mim, tenho certeza de que vocês serão grandes educadoras, muito obrigada por cada conversa, cada risada, cada fuga da aula para respirar um pouco e colocar a cabeça no lugar, enfim, obrigada!

Registro também a minha gratidão a Professora Quézia e ao Professor Luciano, que se dispuseram a participar da banca. Obrigada por reservar um tempo das suas rotinas, que certamente demandam muitas atividades, para avaliar e contribuir com este trabalho. Muito obrigada, professores.

Por fim, mas não menos importante, quero deixar um agradecimento especial ao meu orientador, Professor Alexandre, pela sua dedicação, compreensão e paciência durante o processo de construção deste trabalho. O senhor tornou a caminhada mais leve, sua sensibilidade e experiência na área da educação foram de grande inspiração. Muito Obrigada, professor!

RESUMO

Este trabalho teve como principal objetivo desenvolver um estudo em torno dos limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) do primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que participam dos ciclos 1 e 2 em escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, em tempos de crise sanitária e humanitária, no contexto da efetivação do direito humano à educação. Como metodologia, optou-se por um estudo exploratório e descritivo, no qual fizemos uso da pesquisa bibliográfica e documental. Nossas fontes de pesquisa foram: artigos, livros, notícias, atos normativos e doze relatórios desenvolvidos por estudantes do curso de licenciatura em Pedagogia (CE), referentes ao componente curricular Estágio Supervisionado V (EJA), realizado de forma remota no semestre 2020.2. Os(as) principais autores e autoras que nos ajudaram a fundamentar este estudo foram: Krenak (2020), Santos (2020), Haddad (2000, 2017 e 2021), Di Pierro (2000 e 2017), Graciano (2020), Arroyo (2005, 2007, 2016 e 2019) e Paulo Freire (1997, 2005 e 2013). A motivação para dialogar com esses autores e autoras foi pelo fato de que contribuem significativamente para uma leitura crítica em torno da Educação de Pessoas Jovens e Adultas no contexto do direito humano à educação, considerando-as como sujeitos concretos, com o diálogo como condição essencial para compreendê-los(as). De acordo com o que foi identificado e analisado, os limites e possibilidades exigem uma resignificação e ampliação da função social da escola, a fim de colocar os(as) educandos(as) e suas especificidades culturais, educacionais, econômicas, sociais, entre outras, como centralidade, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais significativo, contribuindo para a plena efetivação do direito humano à educação e consequentemente, para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária causada/agravada pela pandemia da Covid-19, elaborando e fortalecendo estratégias para melhor sentir, pensar e agir em torno desta realidade que impacta significativamente o acesso e permanência de educandos(as) no campo da Educação de Pessoas Jovens e Adultas.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Direito humano à educação. Pandemia. Ensino Remoto Emergencial.

ABSTRACT

This work had as the main goal, developing a study about the limits and possibilities experienced by the students of the first segment of Youth and Adult Education (Educação de Jovens e Adultos - EJA) who participate in cycles 1 and 2 in schools of the Municipal Education System of João Pessoa, in times of health and humanitarian crisis, in the context of the effectuation of the human right to education. We chose, as a methodology, an exploratory and descriptive study, in which we used bibliographical and documentary research. Our research sources were articles, books, news, normative acts, and twelve reports developed by undergraduate students in Pedagogy, referring to the curricular component Supervised Internship V, carried out remotely in the semester 2020.2. The main authors who helped us to support this study were: Krenak (2020), Santos (2020), Haddad (2000, 2017, and 2021), Di Pierro (2000 and 2017), Graciano (2020), Arroyo (2005, 2007, 2016 and 2019) and Paulo Freire (1997, 2005 and 2013). The motivation to dialogue with those authors was because they significantly contribute to a critical reading of Youth and Adult Education in the context of the human right to education, considering them as concrete subjects, with the dialogue as an essential condition to understand them. According to what we identified and analyzed, the limits and possibilities demand a redefinition and expansion of the school's social function to place students and their cultural, educational, economic, social, among other specificities, as a centrality, making the teaching-learning process more meaningful, contributing to the full effectuation of the human right to education and, consequently, to face the health and humanitarian crisis caused/aggravated by the Covid-19 pandemic, and developing and strengthening strategies to feel, think and act better around this reality that significantly impacts the access and permanence of students in the field of Youth and Adult Education.

Keywords: Youth and Adult Education. Human Right to Education. Pandemic. Emergency Remote Teaching.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação dos relatórios.....	43
--	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. A CRISE SANITÁRIA E HUMANITÁRIA CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DO CONTEXTO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO.....	17
2.1 Contextualizando o cenário da Pandemia: do seu início, até outubro de 2021.....	17
2.2 Lançando um breve olhar para os grupos de maior vulnerabilidade.....	21
2.3 O direito humano à educação escolar no contexto pandêmico.....	24
3. O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO PANDÊMICO: LIMITES E POSSIBILIDADES VIVENCIADOS POR EDUCANDOS(AS) DA EJA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.....	31
3.1 Contextualizando o direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas.....	31
3.2 A EJA no contexto da pandemia da Covid-19.....	38
3.3 Limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) da EJA no município de João Pessoa – PB.....	41
4. POSSIBILIDADES DE SENTIR, PENSAR E AGIR EM TORNO DO ENFRENTAMENTO DA CRISE SANITÁRIA E HUMANITÁRIA, NA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	50
4.1 O papel da instituição escolar em tempos de excepcionalidades.....	50
4.2 Os(as) educandos(as) como centralidade para garantir o direito humano à educação no contexto da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19.....	56
4.3 O retorno às atividades presenciais: novos desafios e possibilidades.....	60
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	66

1. INTRODUÇÃO

Desde o início do ano de 2020, o mundo enfrenta um inimigo em comum: o novo coronavírus (SARS-CoV-2), que é responsável pela pandemia da Covid-19 (*Coronavirus disease* 2019), doença que tem tirado a vida de milhões de pessoas no mundo causando alterações drásticas em nossa forma de conviver em sociedade. No Brasil, até o fechamento do texto deste Trabalho de Conclusão de Curso, foram em torno de 610 mil vítimas fatais. A pandemia também está desenvolvendo, agravando e evidenciando grandes e diversos problemas sociais, políticos, econômicos e educacionais em todo o mundo. Ela tem exigido medidas urgentes, que causam divergências e que demandam atitudes dos(as) nossos(as) líderes políticos e de cada uma de nós, visando o seu enfrentamento. Foi nesse contexto adverso, preocupante e incerto que este trabalho foi desenvolvido, propondo um olhar mais sensível e crítico para a temática do direito humano à educação de jovens e adultos, em um contexto de crise sanitária e humanitária, decorrente da pandemia da Covid-19.

A escolha pela temática se deu principalmente pela sua relevância na atualidade, visto que em tempos de crise, é preciso estarmos atentos(as) e agir para não perdermos o que foi conquistado por meio de muita luta, no caso desta pesquisa, a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ela também se deu pelo interesse que foi despertado em mim, ao longo dos meus estudos no curso de Pedagogia, estudando a EJA como área de aprofundamento em diversos componentes curriculares, como Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação Popular, Fundamentos Históricos da EJA, Educação e Movimentos Sociais e Estágio Supervisionado em EJA. Nestes componentes, tive a oportunidade de aprender e dialogar com os meus professores(as) e colegas de turma sobre diversas temáticas, que contribuíram para que hoje eu tenha não apenas uma visão mais sensível, fundamentada e crítica em relação a EJA, mas o desejo de aprofundar os meus conhecimentos na área por meio de estudos, pesquisas e do próprio contato com os(as) educandos(as).

A EJA é uma modalidade de ensino que atende pessoas jovens, adultas e idosas que tiveram o direito à educação fragilizado e/ou negado em algum momento de suas vidas. Geralmente esses momentos envolvem situações muito difíceis, males da sociedade brasileira como a desigualdade social, o preconceito e a discriminação étnico-racial, as questões de gênero, o analfabetismo, o trabalho infante-juvenil, entre outros, que se agravam ao longo dos anos e que estão sendo evidenciados diante dessa crise sanitária e humanitária na qual estamos

vivendo. Na perspectiva de ser um direito, a EJA tem uma grande potencialidade de contribuir para a melhoria de vida das pessoas que nela ingressam, não só por proporcionar a formação escolar, mas principalmente por sua função social.

A educação é um dos direitos humanos mais preciosos que conquistamos e é preciso continuarmos na luta pela sua plena efetivação, principalmente em tempos tão obscuros. Sabemos que a Educação de Jovens e Adultos atende um público muito diverso, que possui demandas e características específicas e que busca na escola, ou em outros espaços educacionais não formais, uma oportunidade de aprender mais, de socializar, de elevar o nível de escolaridade e de melhorar suas condições de vida. Muitos(as) desses(as) educandos(as) fazem parte de grupos sociais que mesmo antes da pandemia, já se encontravam em uma situação de maior vulnerabilidade. Então, diante desse cenário atípico e desafiador, surgiu a seguinte questão: *como se encontra a situação dos(as) educandos(as) da EJA, no contexto da pandemia da covid-19?*

Diante das inquietações brevemente explanadas acima e no intuito de buscar respostas para entender e discutir sobre a situação atual do direito humano à Educação de Jovens e Adultos, no contexto da pandemia da Covid-19, propõe-se neste trabalho como objetivo geral, *desenvolver um estudo em torno dos limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) do primeiro segmento da EJA, que participam dos ciclos 1 e 2 em escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, em tempos de crise sanitária e humanitária, no contexto da efetivação do direito humano à educação.*

Como objetivos específicos, buscamos: *apresentar a crise sanitária e humanitária da Pandemia da COVID 19, no contexto do direito humano à educação, identificar e caracterizar os limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) do primeiro segmento da EJA (ciclos 1 e 2), matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade de João Pessoa e analisar dentro do contexto escolar, possibilidades de sentir, pensar e agir em torno da crise sanitária e humanitária, nos limites e possibilidades para a garantia do direito humano à educação.*

Assim como diversas atividades acadêmicas nos anos de 2020 e 2021, a realização deste estudo no contexto da pandemia da Covid-19, mostrou-se como um grande desafio. Antes de mais nada, é preciso registrar que a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, assim como milhares de instituições de ensino no mundo todo, precisou adaptar as atividades dos cursos presenciais para o contexto do ensino remoto, em obediência aos protocolos de segurança sanitária, para evitar ainda mais contaminações e mortes em decorrência da Covid-19. Apesar

de todo o suporte da diretoria, coordenação, secretaria e dos(as) professores(as) do curso de Pedagogia (registro aqui a minha gratidão), tem sido um período muito difícil, que exige muito esforço de todos(as) para continuarmos na luta por uma formação de qualidade.

Para o atendimento dos objetivos mencionados acima, com o intuito de compreender um pouco da realidade do campo social a ser investigado, optamos por fazer um estudo exploratório e descritivo, onde o primeiro, segundo Gonsalves (2011, p. 34), “se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com o objetivo de oferecer uma visão panorâmica, uma primeira aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado.” e o segundo, “objetiva escrever características de um objeto de estudo.” no qual fizemos uso da pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete às contribuições de diferentes autores sobre o assunto, atentando para fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental, recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias. (GONSALVES, 2011, p. 34)

Nossas fontes de pesquisa foram: artigos, livros, notícias, atos normativos e em lugar da proposta de uma pesquisa empírica, nos debruçamos em torno de doze relatórios desenvolvidos por estudantes do curso de licenciatura em Pedagogia (CE), referentes ao componente curricular Estágio Supervisionado V (EJA), realizado de forma remota no semestre 2020.2, em escolas da Rede Municipal de Ensino, em João Pessoa. Os relatórios foram disponibilizados pelos(as) próprios(as) estudantes que os elaboraram, por meio do aplicativo *WhatsApp*. Os trechos retirados dos relatórios e transcritos neste trabalho, serão identificados como **Relatório 1, Relatório 2, Relatório 3**, e assim por diante. Optamos por não identificar os nomes dos(as) estagiários, bem como os nomes das pessoas pertencentes às comunidades escolares nas quais os estágios ocorreram.

Os conteúdos dos relatórios, que focam entre seus elementos constitutivos, o registro das experiências dos(as) estagiários(as) em turmas do primeiro segmento da EJA (ciclos 1 e 2), as descrições e reflexões provenientes do período de observação das turmas e da realização de projetos didáticos com os(as) educandos(as), contribuíram de forma significativa, para possibilitar a identificação de dados da realidade de forma segura, uma vez que estávamos impossibilitados(as) de ter contato direto com os(as) profissionais da educação e com os(as) educandos(as). De posse dos relatórios e demais fontes de pesquisa, fizemos uma análise de conteúdo, cujo principal objetivo foi apontar os limites e

possibilidades, vivenciados, principalmente pelos(as) educandos(as) da EJA, dentro do contexto da pandemia da Covid-19.

Uma vez identificados, fizemos uma análise discursiva desses limites e possibilidades, dialogando com os(as) autores(as) escolhidos para a fundamentação teórica deste estudo, apontando possibilidades de sentir, pensar e agir em torno do enfrentamento da crise sanitária e humanitária, causada pela pandemia da Covid-19, no contexto do direito humano à educação de jovens e adultos. As escolhas dos referenciais teóricos e formas de coletas de dados foram feitas por meio das possibilidades encontradas dentro do contexto do isolamento social e principalmente do aproveitamento de textos, artigos e livros, que foram estudados ao longo do curso. Os(as) principais autores(as) e estudiosos que nos ajudaram a fundamentar este estudo foram: Krenak (2020), Santos (2020), Haddad (2000, 2017 e 2021), Di Pierro (2000 e 2017), Graciano (2020), Arroyo (2005, 2007, 2016 e 2019) e Paulo Freire (1997, 2005 e 2013).

A utilização dos relatórios dos estágios, nos permitiu também explorar esses registros documentais que compõem uma parte muito importante da formação dos(as) estudantes do curso de Pedagogia, que muitas vezes depois da conclusão dos componentes curriculares de estágio, são arquivados e esquecidos. Os relatórios nos surpreenderam positivamente no tocante a riqueza de informações e reflexões levantadas pelos(as) estagiários(as), mesmo dentro de um contexto em que a comunicação com a comunidade escolar estava sendo feita de forma bastante limitada.

Sendo assim, o trabalho está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo, buscamos por contextualizar o cenário da pandemia da Covid-19, com um foco maior na sociedade brasileira, apontando os principais acontecimentos, com destaque para a situação das pessoas que já viviam em situação de maior vulnerabilidade, e que tiveram suas vidas ainda mais impactadas com as consequências da pandemia. Neste mesmo capítulo, também fizemos um levantamento dos principais atos normativos, como resoluções e decretos, para oficializar e regulamentar as ações das instituições escolares, no contexto do Ensino Remoto Emergencial, numa perspectiva de refletir, junto com autores sobre os impactos sofridos para a efetivação do direito humano à educação de forma geral.

No segundo capítulo, fizemos um resgate histórico do percurso do direito humano à educação de jovens, adultos e idosos, destacando os principais acontecimentos, os atos normativos que regulamentam a oferta da EJA, a luta das campanhas e movimentos sociais na busca pela efetivação, melhoria e expansão deste direito, bem como a situação da EJA no contexto da pandemia, onde reunimos, entre outras coisas, dados referentes aos limites e

possibilidades vivenciados pelos(as) educandos(as) da EJA, em escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade de João Pessoa, no contexto do Ensino Remoto Emergencial.

No terceiro capítulo, buscamos discutir um pouco sobre o papel das instituições escolares em tempos de excepcionalidades, no sentido de expandir e melhorar sua função social, a importância de colocar os(as) educandos(as) como centralidade, na garantia do direito à educação e no enfrentamento da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia e por fim, os novos desafios e possibilidades diante do retorno às aulas presenciais.

2. A CRISE SANITÁRIA E HUMANITÁRIA CAUSADA PELA PANDEMIA DA COVID-19: UMA DISCUSSÃO A PARTIR DO CONTEXTO DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

2.1 Contextualizando o cenário da Pandemia: do seu início, até outubro de 2021

A pandemia da Covid-19 (*Coronavirus disease 2019*), causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tem sido um dos maiores desafios enfrentados pela Ciência e pelos seres humanos em escala mundial deste século. Seus desdobramentos têm afetado diversas áreas da vida humana, sobretudo a educação. Ao longo da nossa história, de acordo com o levantamento de Ricon-Ferraz (2020), enfrentamos diversas pandemias, epidemias, endemias e surtos causados pelos mais variados tipos de doenças, e na tentativa de garantir a nossa sobrevivência e oferecer uma melhor qualidade de vida para as pessoas, avançamos na medicina e na biotecnologia, com a produção de diversos tipos de medicamentos, tratamentos e vacinas.

O processo para chegarmos até a nossa triste situação atual (meses finais do ano de 2021), em relação a quantidade de pessoas infectadas, número de mortes e demais consequências causadas e/ou agravadas pela pandemia, foi assustadoramente rápido. “O primeiro caso da Covid-19 foi identificado em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. No Brasil, o vírus chegou através de viajantes que retornaram do período de férias na Europa. Em fevereiro de 2020 tivemos o primeiro caso registrado em São Paulo” (XAVIER, 2020, p. 11). O vírus foi se espalhando pelo mundo de forma muito rápida e no primeiro trimestre do ano de 2020, mais precisamente no dia 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou que a humanidade estaria, de fato, enfrentando uma pandemia causada pelo novo coronavírus (UNA_SUS, 2020).

Dessa forma, na tentativa de conter a pandemia, diminuir o número de contágio e consequentemente o número de mortes, além de não colapsar os sistemas de saúde, medidas sanitárias precisaram ser tomadas por todos os países em caráter de urgência.

Foi preciso estabelecer procedimentos como quarentena, isolamento, etiqueta respiratória, higienização das mãos e de objetos, distanciamento social e uso de máscaras. Também foi necessário oferecer suporte em saúde e assistência para aqueles em maior situação de vulnerabilidade. (XAVIER, 2020, p. 12)

Além disso, seria preciso evitar e até proibir qualquer tipo de aglomeração. Ou seja, os espaços que normalmente recebiam uma grande quantidade de pessoas como ginásios, casas de

show e festa, pontos turísticos, igrejas, escolas etc., seriam fechados até a antiga normalidade ser restabelecida. Até aquele momento, não tínhamos ideia da dimensão da crise sanitária e humanitária que enfrentaríamos, e do quanto as nossas vidas seriam impactadas das mais diversas formas. Essas medidas urgentes contra avanço da pandemia, geraram um grande impacto social, cultural, econômico, político e educacional, principalmente para os grupos que já sofriam com as desigualdades e injustiças sociais antes da pandemia.

Em meados de 2020, depois de 5 meses da primeira morte pela Covid-19, o Brasil ultrapassava a marca de 100 mil mortes e três milhões de infectados (1.5% da população). Naquele momento, não havia precisão sobre o que esperar do futuro. O Brasil havia estabilizado em um patamar alto de infectados e permanecia mantendo uma média de mais de mil mortes diárias, o equivalente à queda de três aviões. Quem podia se mantinha em quarentena, quem não podia, porque precisava trabalhar, corria o risco de se infectar. (GRACIANO E HADDAD, 2020, p. 206)

O aumento alarmante de infecções e mortes no Brasil, têm diversas explicações. Uma delas está no fato de que o novo coronavírus tem uma alta transmissibilidade e à medida em que a pandemia avança, novas variantes vão aparecendo, tornando a luta por salvar vidas cada dia mais árdua e difícil, para aqueles(as) que acreditam na gravidade da doença, que não negam a importância e seriedade da ciência, e tentam cumprir os protocolos. Outras explicações estão intrinsicamente ligadas à própria humanidade, nossa forma de ser e estar no mundo, nossas relações sociais, culturais, políticas e econômicas, e a maneira como articulamos todas elas com a pandemia da Covid-19, que apenas agravou problemas que já faziam parte da nossa sociedade há muito tempo.

Ailton Krenak¹, bem como várias lideranças de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, nos provocam a refletir sobre a dimensão dessa crise e a postura egoísta e negacionista por parte de governos, principalmente dos nossos líderes governamentais, de colocar as atividades econômicas em um patamar mais importante que a vida humana. Ele diz: “Governos burros acham que a economia não pode parar. Mas a economia é uma atividade que os humanos inventaram e que depende de nós. Se os seres humanos estão em risco, qualquer atividade humana deixa de ser importante.” (KRENAK, 2020, p. 8). Nos primeiros meses da pandemia, ainda não tínhamos vacinas, a única solução para não perdermos ainda mais vidas, estava no cumprimento das medidas sanitárias, mas muitas pessoas decidiram ignorá-las,

¹ Ailton Alves Lacerda Krenak, é um dos maiores líderes e militantes indígenas na atualidade, ambientalista, filósofo, poeta e escritor brasileiro, com título de professor Honoris Causa pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Krenak tem se dedicado a luta do movimento socioambiental em defesa dos direitos indígenas e tem feito relevante trabalho educativo e ambientalista, como jornalista, e por meio de programas de vídeo e televisivos.

negando a gravidade da doença, apostando em medicamentos sem eficácia comprovada e negando a importância e seriedade da ciência.

Essa crise que estamos vivendo, nos faz levantar questões como: O que é mais importante: a vida das pessoas ou a economia? Certamente a vida é mais importante. Mas sabemos que não é tão simples assim. Não é simples colocar todos(as) dentro de suas casas (os que tem uma) e dizer que vai ficar tudo bem. Não vai ficar tudo bem, pelo menos para grande maioria das pessoas, tendo em vista que vivemos em um país profundamente marcado pelas desigualdades e injustiças sociais, como o preconceito e a discriminação étnico-racial, as questões de gênero, o analfabetismo, o trabalho infanto-juvenil, entre outros.

É preciso deixar claro, que muitas pessoas perderam seus empregos, seus negócios, suas rendas e isso é algo muito ruim não só para eles e elas, mas para a sociedade como um todo. Porém, se voltarmos nossas atenções para a desigualdade social, especificamente em relação à questão econômica, iremos perceber, entre outras coisas, o que os chama atenção Graciano e Haddad (2020, p. 206):

O Brasil tem 42 dos 73 bilionários que, juntos, tiveram suas fortunas aumentadas em 34 bilhões de dólares. O patrimônio líquido deles subiu de 123,1 bilhões de dólares, em março, para 157,1 bilhões, em julho. Por outro lado, em outro estudo, as Nações Unidas alertavam que a pandemia do novo coronavírus e a recessão global a ela associada poderiam desencadear um aumento da pobreza em todo o mundo pela primeira vez desde 1990 e levar 265 milhões de pessoas à beira da fome. Passada a pandemia, o mundo será ainda mais desigual.

Esse cenário econômico tão complexo, nos provoca a questionar qual preço será pago por estarmos colocando tantas vidas em risco? Quais serão as consequências da dor de tantas famílias que perderam pessoas que não voltarão mais? Enquanto diferentes opiniões a respeito de como lidar com a pandemia, sem deixar de atender as demandas do sistema capitalista no qual vivemos, eram lançadas nos canais de imprensa e principalmente na internet, o vírus continuava fazendo milhares de novas vítimas.

Vale ressaltar, que desde o início da pandemia, vários profissionais da saúde e da ciência em todo o mundo, se mobilizaram e continuam trabalhando, estudando e pesquisando diariamente para entender melhor a doença, bem como suas implicações no corpo humano, desenvolvendo pesquisas para produção de vacinas e possíveis medicamentos e tratamentos. (OLIVEIRA; SILVEIRA, 2021). São farmacêuticos(as), biomédicos(as), médicos(as) imunologistas, engenheiros(as) químicos(as), entre outros, que conseguiram, entre outras

coisas, o feito histórico de desenvolver vacinas que começaram a ser aplicadas em caráter emergencial, no caso do Brasil, a partir do dia 19 janeiro de 2021².

A princípio, a vacinação destinou-se aos grupos prioritários da primeira fase: trabalhadores de saúde, pessoas que residem em asilos com sessenta anos ou mais ou com deficiência e para a população indígena aldeada. (UNA_SUS, 2021) À medida que os grupos prioritários eram vacinados (pessoas com comorbidades, professores/as, pessoas em situação de privação de liberdade, gestantes etc.), a vacinação também começava a avançar de acordo com a idade, em ordem decrescente. Mas o ritmo lento de vacinação nos primeiros meses do ano e a alta transmissibilidade do vírus, ainda não nos permitiam renunciar às medidas sanitárias que inclusive até o presente momento, têm demonstrado maior eficácia para evitar a disseminação do vírus, o aparecimento de novas variantes e consequentemente o aumento do número de mortes.

Um ano depois da declaração da OMS para anunciar a pandemia, mais precisamente no dia 11 de março de 2021, estávamos contabilizando mais de 118 milhões de pessoas infectadas e 2,6 milhões de mortes em todo mundo (G1, 2021). No Brasil, registrávamos mais de 11 milhões de pessoas infectadas e mais de 270 mil mortes. Só nesse dia (11 de março de 2021), foram 2.207 vidas perdidas para a Covid-19 (G1, 2021). Infelizmente a situação do Brasil ainda não mostrava indícios de melhora, em junho de 2021, o nosso país atingiu a marca absurda de 500 mil mortes causadas por complicações da Covid-19. Muitas pessoas perderam suas vidas, quando já tínhamos vacinas, mas não o suficiente para imunizar a maior parte da população.

Uma iniciativa que tem gerado ações positivas de combate à pandemia, que merece um destaque é o Consórcio Nordeste, formado pela congregação dos nove Estados da região Nordeste do Brasil. Por meio da Resolução nº 05/2020³, foi instituído o Comitê Científico do Consórcio Nordeste, que conta com especialistas de diferentes campos do conhecimento, para assessorar os governadores na tomada de decisões baseadas em evidências científicas, para entre outras coisas, custear pesquisas, oferecer suporte para o desenvolvimento e/ou utilização de sistemas de informação, aplicativos, *softwares* e aquisição de equipamentos hospitalares, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos.

² As vacinas que têm sido aplicadas no Brasil até o momento (novembro de 2021), são: a CoronaVac (desenvolvida pelo laboratório chinês Sinovac em parceria com o Instituto Butantan), a Oxford/AstraZenica (as primeiras doses que chegam no país vieram do Instituto Serum, na Índia e as demais foram produzidas no Instituto de Tecnologia Imunobiológico da Fundação Oswaldo Cruz – Manguinhos/Fiocruz), a Pfizer/BioNTech e a Janssen (Johnson & Johnson). (LISBOA, AGÊNCIA BRASIL, 2021)

³ Link de acesso ao documento na íntegra: [Resolução nº 05/2020](#)

Nos meses finais de 2021, tem sido possível perceber o avanço da vacinação no Brasil e a sua evidente contribuição para uma diminuição expressiva de casos, internações e principalmente mortes, isso tem nos dado uma certa esperança de que aos poucos, estamos nos aproximando do fim da pandemia, mas especialistas ainda enfatizam que é preciso muito cuidado, sendo ainda necessário manter as medidas de prevenção. Em meados do mês de outubro, a média de mortes por covid-19 caiu 86%, mas ainda estamos registrando uma média de 500 mortes por dia. No dia 08 de outubro de 2021, chegamos ao lamentável número de 600 mil mortes desde o início da pandemia. (GRANDIN, G1, 2021) Esses números emitem um sinal de alerta para não tomarmos atitudes irresponsáveis e precipitadas.

2.2 Lançando um breve olhar para os grupos de maior vulnerabilidade

Umas das muitas lições que a pandemia tem nos forçando a aprender, está relacionada a nossa fragilidade enquanto seres humanos, qualquer pessoa que tenha a mínima sensibilidade e empatia consegue perceber isso. É muito egoísmo acharmos que nós, seres humanos, estamos no topo de tudo. A pandemia está aí para provar como somos frágeis e como caímos nas nossas próprias armadilhas em nome do poder, dos bens materiais e dos nossos ambiciosos desejos. Krenak (2020, p. 5), nos traz a seguinte reflexão:

O vírus não mata pássaros, ursos, nenhum outro ser, apenas humanos. Quem está em pânico são os povos humanos e seu mundo artificial, seu modo de funcionamento que entrou em crise. É terrível o que está acontecendo, mas a sociedade precisa entender que não somos o sal da terra.

O vírus não escolhe seres humanos específicos para infectar, ele não tem preferência por classe social, cor, idade, localização, escolaridade ou características físicas. Mas entre nós, estão aqueles(as) que não podem exercer o direito de se protegerem contra ele, seja por exercerem uma função essencial, como os(as) profissionais de saúde e da segurança por exemplo, que precisam se deslocar para seus ambientes de trabalho para cuidar do outro, ou por pessoas que já se encontravam em uma situação de maior vulnerabilidade. Nossa fragilidade enquanto seres humanos, também está em não oferecermos alternativas ou não oferecermos alternativas suficientes, para que essas pessoas possam ter o direito, não só de se proteger contra o vírus, mas de ter o que comer, ter segurança, moradia, atendimento hospitalar, condições sanitárias básicas e educação.

Em seu livro “A Cruel Pedagogia do Vírus”, Boaventura de Sousa Santos (2020) nos chama atenção justamente para esses grupos mais vulneráveis, que tiveram a sua situação agravada com a pandemia, analisando a quarentena a partir da perspectiva desses sujeitos. Entre esses grupos, estão as mulheres, que por um lado, muitas exercem funções essenciais como enfermagem ou assistência social e precisam estar na linha de frente do combate à pandemia, e por outro, muitas continuam em seus cargos historicamente atribuídos de cuidadoras da casa e da família, e com o isolamento, em muitos casos, precisam inclusive trabalhar em formato *home office*, isso gera uma carga de estresse muito grande, que quando aliada ao machismo, as tornam mais vulneráveis de sofrer violências físicas e psicológicas.

Há também muitas pessoas que dependem de trabalhos precários e/ou informais, que estão cada dia mais comuns por causa da falta de emprego. Esses trabalhos se distanciam das leis trabalhistas, mas oferecem alternativas para muitos sobreviverem.

A indicação por parte da OMS para trabalhar em casa e em autoisolamento é impraticável, porque obriga os trabalhadores a escolher entre ganhar o pão diário ou ficar em casa e passar fome. As recomendações da OMS parecem ter sido elaboradas a pensar numa classe média que é uma pequeníssima fracção da população mundial. (SANTOS, 2020, p. 17)

Ao serem obrigados(as) a saírem de suas casas para trabalhar, estão se expondo mais ao risco de serem infectados(as) pelo vírus, mas não há uma alternativa. Não há como escolher entre obedecer a quarenta ou alimentar suas famílias. Nesse meio há também os(as) trabalhadores(as) de rua, como os(as) vendedores(as) ambulantes, os(as) entregadores(as) de *delivery* e os(as) motoristas de aplicativo, que estão oferecendo serviços informais, porém essenciais, e que infelizmente estão correndo risco de contágio, mas precisam trabalhar.

Outro grupo muito exposto apontado pelo autor, são os moradores de rua, que são muitas vezes invisíveis pela sociedade. É difícil e triste imaginar como está a situação de quem não tem onde morar, quem depende quase que exclusivamente da ajuda das pessoas e que agora, por meio delas, podem ser infectados(as) por esse vírus devastador, sem muitas vezes ter a chance de ter acesso ao cuidado hospitalar. Há também aquelas pessoas que vivem nas periferias das cidades, eles(as) normalmente moram em lugares que tem pouquíssimas condições sanitárias, onde muitas pessoas moram na mesma casa e as casas são muito próximas umas das outras, facilitando o contato humano e consequentemente a transmissão do vírus.

O autor também nos chama atenção para os internados em campos de internamento para refugiados, imigrantes indocumentados ou populações deslocadas internamente, ele nos adverte que:

os perigos que enfrentam no caso de o vírus se propagar entre eles serão fatais e ainda mais dramáticos do que os que enfrentam as populações das periferias pobres. Por exemplo, no Sudão do Sul, onde mais de 1,6 milhão de pessoas estão deslocadas internamente, são necessárias horas, se não dias, para chegar às unidades de saúde, e a principal causa de morte é muitas vezes evitável, causada por doenças para as quais já há remédios: malária e diarreia. (SANTOS, 2020, p. 19)

Há também as pessoas com deficiência, que já viviam de forma discriminada na sociedade, pois na grande maioria das vezes, são considerados(as) apenas pelo que não são capazes de fazer e por não terem muito acesso à mobilidade e atividades comuns na sociedade, já viviam em isolamento antes da pandemia. A situação dos(as) idosos(as) se assemelha a das pessoas com deficiência, além de terem mais chances de se infectados e desenvolverem complicações da doença, eles(as) foram os(as) que mais perderam a vida nos primeiros momentos da pandemia, isso nos faz pensar qual valor que essas pessoas têm na nossa sociedade. Por mais que agora elas estejam no grupo de prioridade das vacinas, muitas delas perderam suas vidas por falta de proteção, tanto do Estado, quanto de suas próprias famílias, pois muitos jovens menosprezaram a doença, desrespeitando o isolamento social por não estarem no “grupo de risco” e levaram a doença para dentro de casa.

Boa parte dos grupos citados, que estão em situação de maior vulnerabilidade, já foram vacinados ou estão sendo colocados como prioridade nas campanhas de vacinação por todo Brasil, mas infelizmente, muitos(as) perderam suas vidas não só por causa do vírus, mas por serem vítimas das desigualdades e injustiças sociais. Um dado relevante e bastante preocupante, está relacionado a questão da fome no nosso país. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), revelou que: “Do total de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome.” (REDE PENSSAN, 2021)

Dessa forma, fica incontestável a gravidade da crise sanitária e humanitária que estamos vivendo e do quanto a pandemia da Covid-19, está impactando a vida de milhares de pessoas, principalmente as que estão em uma situação de maior vulnerabilidade. Mesmo que a doença

seja controlada em virtude da imunização proporcionada pela vacina e demais ações que têm sido feitas, vamos precisar de muito tempo e muito interesse dos nossos governantes em desenvolver políticas públicas que possam buscar o reparo das consequências causadas e/ou agravadas pela pandemia na nossa sociedade.

2.3 O direito humano à educação escolar no contexto pandêmico

Dentro desse contexto adverso, preocupante e incerto, causado pela pandemia da Covid-19, também está a educação escolar. A escola foi uma das primeiras instituições impedidas de dar continuidade às suas atividades de forma presencial em todo o mundo, devido à quantidade de profissionais e educandos(as) que circulam diariamente em seus ambientes. Dessa forma, no Brasil, a partir de março de 2020, boa parte das pessoas que compõem a comunidade escolar foram afastadas fisicamente umas das outras, como medida para evitar a propagação do vírus e consequentemente, ajudar na proteção da vida de todos(as).

As atividades escolares passaram então a ser feitas à distância e diferentes estratégias e ferramentas passaram a ser utilizadas para dar continuidade aos anos letivos de 2020 e 2021. Portanto, vários atos normativos foram elaborados com o intuito de legitimar, orientar e oficializar as ações da União, dos estados e municípios, em relação ao que era necessário fazer para cumprir tanto os protocolos de segurança sanitária, quanto assegurar, pelo menos minimamente, que os(as) educandos(as) não perdessem o contato com a escola e consequentemente, o direito à educação.

Um dos primeiros atos normativos foi a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020⁴, adotada pelo Governo Federal com força de lei, que desobrigava os estabelecimentos de ensino de educação básica e superior, o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que fosse cumprida a carga horária mínima anual. (BRASIL, 2020) O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer nº 5/200, aprovado em 28 de abril de 2020⁵, deu orientações de “reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da covid-19.” (BRASIL, 2020, p. 1) O documento apresentou sugestões gerais de atividades pedagógicas para cada etapa e modalidade de ensino, mas devido a diversidade do

⁴Link para acessar o documento na íntegra: [Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020](#)

⁵ Linka para acessar o documento na íntegra: [Parecer nº 5/200](#)

nosso país e a situação de cada lugar em relação à pandemia, cada sistema de ensino, no contexto da sua autonomia, poderia aplicar diferentes estratégias.

Em síntese, as estratégias de ensino das secretarias que optaram pela continuidade das aulas são: aulas on-line ao vivo ou gravadas (vídeo-aulas) transmitidas via TV aberta, rádio, redes sociais (*Facebook, Instagram, Whatsapp, Youtube*), páginas/portais eletrônicos das secretarias de educação, ambientes virtuais de aprendizagem ou plataformas digitais/on-line, como o *Google Classroom* e o *Google Meet*, além de aplicativos; disponibilização de materiais digitais e atividades variadas em redes. (CUNHA; SILVA.; SILVA, 2020, p. 29)

A prefeitura da cidade de João Pessoa, considerando as orientações provenientes das autoridades de saúde mundial, federal e estadual, e o avanço da pandemia na região, publicou o Decreto nº 9.460/2020, no dia 17 de março de 2020⁶, que estabeleceu medidas para o enfrentamento da pandemia, onde entre outras, estava o fechamento das escolas públicas e privadas, da educação básica, técnica e de nível superior, até o dia 18 de abril do mesmo ano. (JOÃO PESSOA, 2020) Começava ali um grande desafio para toda a comunidade escolar das diversas escolas da cidade, e assim como estava acontecendo no mundo todo, foi necessário adaptar tudo que envolve o processo de ensino-aprendizagem para proteger a vida das pessoas envolvidas.

A Secretaria da Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa, teve como orientação geral a Resolução nº 001/2020⁷, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), onde dispôs “sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19)”. (JOÃO PESSOA, 2020, p. 1)

Em um curto espaço de tempo, a comunidade escolar precisou se adaptar à nova realidade que estava se impondo e isso trouxe a necessidade de flexibilizar ações, fazer uso da criatividade, sensibilidade, paciência e empatia para lidar com tantas mudanças repentinas e tantos contextos diferentes, tendo em vista que uma importante característica da escola é a sua diversidade, pois dentro de cada sala de aula há educandos(as) com diferentes características sociais, econômicas, culturais e cognitivas.

⁶ Link para acesso ao decreto na íntegra: [Decreto nº 9.460/2020 - Prefeitura Municipal de João Pessoa](#)

⁷ Link para acesso à resolução na íntegra: [Resolução nº 001/2020 - Conselho Municipal de Educação.](#)

As práticas pedagógicas fora da escola foram denominadas principalmente de Ensino Remoto Emergencial, que não pode ser confundido com o que já conhecíamos como Educação à Distância (EAD), pois ambos pertencem a contextos muito diferentes. Enquanto a EAD é uma modalidade de ensino pensada e construída para que todo o processo de ensino-aprendizagem seja feito pela utilização de tecnologias de informação e comunicação, o Ensino Remoto Emergencial foi adotado como uma das formas de dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem que ocorria de forma presencial.

O termo “remoto” significa distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O ensino é considerado remoto porque os professores e alunos estão impedidos por decreto de frequentarem instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus. É emergencial porque do dia para noite o planejamento pedagógico para o ano letivo de 2020 teve que ser engavetado. (BEHAR, 2020, s.p)

A desigualdade social gritante no Brasil, não permite que possamos simplesmente implementar o Ensino Remoto Emergencial de forma homogênea, pois muitos(as) educandos(as), no contexto da pandemia da Covid-19, estão cada dia mais distantes do seu precioso e necessário direito à educação, e em tempos de crise, é imprescindível estarmos atentos(as) a esse direito. Inclusive, para pensarmos na possibilidade de uma escola melhor pós pandemia e de uma maior efetivação do direito humano à educação, é preciso voltarmos o nosso olhar para o presente e infelizmente a realidade das escolas públicas é bastante preocupante.

A conquista do direito humano à educação é resultado de um longo processo de luta, não só pelo seu reconhecimento na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal do Brasil (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n. 9394/1996) e em todos os documentos que procuram oficializá-lo (que não só reconhecem a educação como um direito, mas que a atribuem como um dever do Estado), mas também pela sua efetivação, que tem sido um grande desafio, pois apesar dos avanços, a sociedade brasileira é marcada pelas desigualdades e injustiças sociais, pelo descaso e falta de interesse e investimentos por parte do poder público para a educação.

Não há como falar do direito humano à educação, sem levar em consideração outros direitos, pois “a noção contemporânea de direitos humanos, formulada na Declaração Universal de 1948, define-os como universais, indivisíveis, interdependentes entre si e destinados a garantir a dignidade humana” (HADDAD, 2017, p. 25). Assim, quando um(a) educando(a) é matriculado(a) na escola, ele(a) traz consigo não só a necessidade de ter uma formação escolar, mas diversas demandas, como a necessidade de alimentação, saúde, moradia, ter o que vestir,

proteção contra o trabalho infanto-juvenil e contra os diversos tipos de discriminação e violência, lazer, convívio social, entre outras.

A função social da instituição escolar é facilitar a assistência à todas essas demandas, portanto, quando elas são consideradas e atendidas, pode-se dizer não só que o direito humano à educação está sendo concretizado, mas que por meio dele, outros direitos estão sendo assegurados. Dessa forma, a educação “configura-se como condição necessária, ainda que não suficiente, para o exercício de todos os direitos sejam eles civis, políticos, sociais, econômicos ou de qualquer outra natureza.” (SAVIANI, 2011, p. 45)

De acordo com Carvalho (2016), o direito humano à educação é uma conquista recente, data do final do século XIX e início do século XX. Segundo a autora, a contemporaneidade é caracterizada por transformações sociais, políticas e econômicas, que marcaram e marcam a história de forma significativa. O avanço da industrialização, da produção em larga escala e do mercado universal, contribuiu para o crescimento das lutas de classe, em busca da efetivação dos direitos humanos, que envolvem, entre outras coisas, a busca pelo conhecimento para o acesso e domínio das tecnologias cada dia mais avançadas, de vagas no mercado de trabalho, alimentação, moradia, dignidade, cidadania e enfim, pelo bem-estar social para todos(as). Dessa forma, ao longo do tempo, o direito humano à educação tornou-se essencial para ter acesso a uma melhor qualidade de vida.

Contudo, apesar dos avanços legais, da expansão do número de escolas públicas, da obrigatoriedade de as crianças e adolescentes estarem matriculados(as) em instituições escolares, a efetivação do direito humano à educação no Brasil, já era bem complexa antes da pandemia da Covid-19. Vale enfatizar que,

80% da população que frequenta a educação básica no Brasil está na escola pública. Ela veio sendo construída como um direito por pressão da sociedade e ações de governos. No século passado, esse direito humano foi ampliado para que mais pessoas pudessem frequentar a escola e com mais anos de ensino obrigatório. É uma conquista da sociedade brasileira e a sua oferta é um dever do poder público. No entanto, essa oferta ainda não se universalizou e não atingiu os níveis de qualidade necessários, e o sistema público atende de maneira desigual determinados grupos populacionais, determinadas escolas, locais e regiões. Apesar dos avanços, a escola pública ainda apresenta limites para se constituir como um instrumento de emancipação dos setores mais pobres da população. (GRACIANO E HADDAD, 2020, p. 208)

Dessa forma, um dos maiores desafios para garantir o direito humano à educação dentro de um contexto pandêmico e de aulas remotas, reside justamente na complexidade de atender uma grande diversidade e quantidade de demandas dos(as) educandos(as). Com a pandemia, as

escolas e especialmente os(as) educadores(as), precisaram adaptar suas práticas de acordo com os diversos contextos que foram surgindo. As aulas remotas exigiram uma maior familiaridade e domínio das tecnologias da informação e comunicação, aplicação de novas metodologias e estratégias para manter o vínculo dos(as) educandos(as) com a escola. Isto está diretamente ligado à formação inicial e continuada dos(as) educadores(as) e às condições de acesso aos recursos necessários.

No Ensino Remoto Emergencial, o acesso e uso das tecnologias de comunicação e informação tornou-se ainda mais necessário. A internet passou a ser um dos principais meios, tanto para os(as) educadores(as), quanto para os(as) educandos(as), para criação, execução, envio e recebimento de atividades e encontros virtuais. Porém, segundo dados da pesquisa TIC Kids Online Brasil (2019), 4,8 milhões de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade vivem em domicílios sem acesso à internet no Brasil. Esse número corresponde a 18% dessa população. Ou seja, são milhares de crianças e adolescentes que mesmo antes da pandemia, já não tinham acesso à internet e em uma sociedade cada dia mais imersa na cultura digital e com o agravante da pandemia, esse acesso tornou-se um elemento fundamental para a garantia do direito à educação.

Mesmo com total acesso ou acesso limitado aos meios para acompanhar as atividades escolares de forma remota, também precisamos atentar que:

Com a pandemia, um novo desafio se apresentou: a responsabilidade pela educação das crianças, jovens e adultos moveu-se para a vida privada, para o espaço das famílias. O esforço por fazer um sistema público de ensino que pudesse atender a todas as pessoas de maneira universal e com qualidade, está agora no colo de uma das sociedades mais desiguais do mundo. Ela não está preparada nem tem condições para assumir esta responsabilidade, apesar dos enormes esforços pedagógicos e didáticos dos profissionais da educação e gestores. Apenas uma minoria tem as condições materiais, humanas e de inclusão digital que permitam realizá-la com relativo sucesso. (GRACIANO E HADDAD, 2020, p. 207)

Um outro desafio que requer um destaque, está relacionado a algo imprescindível no processo de ensino-aprendizagem: a interação entre as pessoas que fazem parte da comunidade escolar, principalmente entre os(as) educadores(as) e os(as) educandos(as) e dos(as) próprios(as) educandos(as) entre si.

A aprendizagem virtual, utilizada de maneira adequada, pode ser favorável aos desafios da escola, mas ela não consegue substituir com qualidade as relações pessoais, grupais, simbólicas e emocionais que se estabelecem no processo educacional e que auxiliam na superação das dificuldades. (GRACIANO E HADDAD, 2020, p. 207)

Apesar de a educação não se limitar apenas à escola, nela ocorre diversas interações sociais que são muito importantes para o desenvolvimento dos(as) educandos(as), muitas noções de convívio social são aprendidas na escola, é um local onde as pessoas fazem amizade, têm conflitos, aprendem com as experiências de vida de outras pessoas e com as experiências vivenciadas no próprio processo de ensino-aprendizagem. Infelizmente, o Ensino Remoto Emergencial não alcança a dimensão que as interações presenciais têm.

Esses e muitos outros desafios, implicam diretamente na efetivação do direito à educação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Apesar de o ensino remoto ter sido uma “solução” para que fosse possível dar continuidade as atividades escolares dos anos de 2020 e 2021, seus desafios nos dão uma dimensão a respeito da real situação da educação em nosso país. Vale salientar, retomando o conceito de que o direito à educação abre caminhos para o acesso à outros direitos, os(as) educandos(as) ao estarem afastados(as) do ambiente escolar, eles(as) também estão afastados(as) da merenda, dos(as) educadores(as), dos(as) colegas de sala, da proteção que a escola pode oferecer para não ter a necessidade de trabalhar nas ruas para ajudar a família, de sofrer com diversos tipos de violência como a doméstica e a sexual, entre outras coisas que eles(as) podem estar mais expostos uma vez que não estão indo fisicamente para a escola.

Desde o início da pandemia, a luta pela efetivação do direito humano à educação e todas as suas implicações, tornou-se ainda mais relevante e urgente, então fez-se necessário colocá-la em evidência nas ações de várias organizações não-governamentais, associações, universidades, movimentos sociais, sindicatos e campanhas. A título de exemplo, podemos citar a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE⁸, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação⁹ e o próprio Centro de Educação¹⁰ – CE da UFPB. Esses e outros grupos, não têm medido esforços para desenvolver iniciativas para entre outras coisas, debater sobre a educação em tempos de pandemia e exigir dos nossos líderes governamentais, atitudes

⁸ Link de acesso ao especial de notícias do CNTE, sobre a educação na pandemia da Covid-19: <https://cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/especial-covid-19>

⁹ Link de acesso às diversas notícias divulgadas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação: <https://campanha.org.br/noticias/>

¹⁰ Link das lives que tratam da educação em tempos de pandemia, no canal do Centro de Educação – UFPB no Youtube: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLMkMX89DXycsEXRhNwAONC6Zuzn1Lim1Z>

para desenvolver políticas públicas que façam com que a educação chegue para todos(as) em um momento excepcional. Um outro destaque, são ações como as diversas *lives* transmitidas no *Youtube* para auxiliar a comunidade escolar/acadêmica a refletir sobre os limites e possibilidades do Ensino Remoto Emergencial, compartilhar experiências e formar redes de apoio.

3. O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO PANDÊMICO: LIMITES E POSSIBILIDADES VIVENCIADOS POR EDUCANDOS(AS) DA EJA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

3.1 Contextualizando o direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas

Dentro desse panorama geral do direito humano à educação em tempos de crise sanitária e humanitária, como estão os(as) educandos(as) da Educação de Jovens e Adultos (EJA)? Quais são os principais desafios que eles e elas têm enfrentado para começar ou dar continuidade aos seus estudos? O que tem sido possível fazer para manter o vínculo dessas pessoas com as instituições escolares? E principalmente, o que esses desafios e possibilidades nos dizem sobre a situação atual da efetivação do direito humano à educação? Sabemos que este direito é fruto de uma luta que perpetua até os dias atuais¹¹ e que a EJA apresenta uma série de características e demandas, que merecem uma atenção especial nesse momento tão difícil que estamos vivendo. Para entendermos melhor o presente, é preciso voltarmos o nosso olhar para alguns fatos que marcaram a história da luta pela efetivação do direito à educação dessas pessoas.

Jovens, adultos(as) e idosos(as), que em algum ou alguns momentos de suas vidas, tiveram o seu direito humano à educação fragilizado e/ou negado, são as pessoas que compõem o público-alvo da EJA. A negação desse direito está associada a diversos fatores, como a desigualdade social, o preconceito e a discriminação étnico-racial, as questões de gênero, o analfabetismo, o trabalho infanto-juvenil, dificuldades de aprendizagem, entre outros, que impedem o acesso e/ou a permanência dessas pessoas nas instituições escolares. Eles(as) buscam na EJA, uma chance de se inserir ou reinserir no sistema educativo, em busca de, entre outras coisas, ampliar seus conhecimentos, socializar, entender e participar de forma mais autônoma na sociedade letrada e elevar seu nível de escolaridade para se adequar as exigências do mercado de trabalho.

O direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas, nesse caso, fazendo um recorte ao que compete a educação formal, está ancorado em diversos documentos legais

¹¹ No dia 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 70 anos de existência. É um dos mais importantes documentos que cumprem um papel essencial na luta por direitos como o da educação, mas precisa ser revista e ampliada, para atender as demandas das sociedades atuais, que são muito diferentes do que eram há 70 anos atrás.

no âmbito internacional e nacional. Sérgio Haddad (2017, p. 32), fazendo um resgate histórico desses documentos, diz que:

No plano internacional houve uma forte pressão em defesa do direito à educação, através dos ciclos de conferências das Nações Unidas, onde metas e compromissos foram ampliados e assinados pela grande maioria dos países, como em Educação para Todos, Dakar, 1990, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as Conferências de Educação de Adultos de Hamburgo (CONFITEA V), 1997 e CONFITEA VI que aconteceu, pela primeira vez no Hemisfério Sul, mais precisamente no Brasil, em Belém, Pará, de 1 a 4 de dezembro de 2009.

Entre esses documentos, é importante destacar a Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos, por trazer uma visão ampla da educação, na qual acredita-se que o aprendizado acontece durante toda a vida e que a educação de adultos pode contribuir “para a criação de uma sociedade tolerante e instruída, para o desenvolvimento socioeconômico, para a erradicação do analfabetismo, para a diminuição da pobreza e para a preservação do meio ambiente.” (HAMBURGO, 1997, s.p.). Ainda segundo essa declaração, os objetivos da educação de adultos, a longo prazo,

(...) desenvolvem a autonomia e o senso de responsabilidade das pessoas e das comunidades, fortalecendo a capacidade de lidar com as transformações que ocorrem na economia, na cultura e na sociedade como um todo; promove a coexistência, a tolerância e a participação criativa e crítica dos cidadãos em suas comunidades, permitindo assim que as pessoas controlem seus destinos e enfrentem os desafios que se encontram à frente. (HAMBURGO, 1997, s.p.)

O autor ressalta a importância desses documentos internacionais pois reconhecem e reafirmam a educação de jovens e adultos como um direito fundamental. “Depois de referendadas por cada país, essas declarações internacionais são incorporadas à legislação, com *status* de lei, devendo ser implementadas pelos governos e monitoradas pela sociedade.” (HADDAD, 2017, p. 32) Dessa forma, é essencial que os governos estejam dispostos e interessados a conhecer e considerar as demandas levantadas por diversas ações criadas por instituições internacionais que defendem a importância e principalmente a efetivação do direito humano à educação, não só de jovens e adultos, mas de todas as pessoas.

Entre essas instituições internacionais, podemos destacar a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, que possui, por exemplo, o programa

Cátedra da UNESCO de EJA¹², que no Brasil é coordenado em parceria pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mas também existe na China, no Marrocos e na Nigéria. Existem também o Movimento Latino-americano de Educação Popular - CEAAL¹³, que está presente em 21 países, e a Education International¹⁴, que é composta por 383 organizações sindicais, que representam mais de 32 milhões de professores e profissionais da educação em todo o mundo.

Há também uma mobilização internacional realizada pelo projeto “Ampliando o Direito Humano à Educação”¹⁵, no qual diversos atores sociais como educadores(as), estudantes, universidades e sindicatos de vários países estão envolvidos, trabalhando vários aspectos relacionados ao direito humano à educação, para formular por meio de um processo de construção coletiva, uma “Declaração sobre a Extensão do Direito Humano à Educação”, que será apresentada para votação na Organização das Nações Unidas (ONU). O foco está no Artigo 26, que deve ser reformulado e complementado de forma democrática e progressiva, abrangendo as necessidades atuais das sociedades.

No âmbito nacional, a EJA “veio sendo reconhecida como um direito desde os anos de 1930, ganhando relevância com as campanhas de alfabetização das décadas de 1940 e 1950, com os movimentos de cultura popular nos anos 60”. (HADDAD, 2017, p. 33) De acordo com Haddad e Di Pierro (2000, p. 101):

Foi somente ao final da década de 1940 que a educação de adultos veio a se firmar como um problema de política nacional, mas as condições para que isso viesse a ocorrer foram sendo instaladas já no período anterior. O Plano Nacional de Educação de responsabilidade da União, previsto pela Constituição de 1934, deveria incluir entre suas normas o ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória. Esse ensino deveria ser extensivo aos adultos. Pela primeira vez a educação de jovens e adultos era reconhecida e recebia um tratamento particular.

No ano de 1947, foi instituído o Serviço de Educação de Adultos (SEA), que tinha o objetivo de reorientar e coordenar os trabalhos dos planos anuais do ensino supletivo para

¹² A cátedra desenvolve diversas ações que podem ser acompanhadas no site: <https://www.catedraunescoeja.com.br/>

¹³ No site <https://ceaal.org/v3/>, é possível conhecer a amplitude das ações do movimento.

¹⁴ As prioridades dessa organização sindical, estão relacionadas a luta por uma educação de qualidade para todos(as), a defesa dos direitos humanos e da democracia, entre outras coisas, que podem ser consultadas no site: <https://www.ei-ie.org/en>

¹⁵ Para mais informações sobre o projeto: http://politechnik.de/wpcontent/uploads/2021/06/PROJECT_DOSSIER_POR.pdf

adolescentes e adultos analfabetos. “O movimento em favor da educação de adultos, que nasceu em 1947 com a coordenação do Serviço de Educação de Adultos e se estendeu até fins da década de 1950, denominou-se Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos – CEEA” (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 111)

Nesse mesmo ano (1947), houve o I Congresso Nacional de Educação de Adultos, que tinha como *slogan*: “ser brasileiro é ser alfabetizado”. Em 1952, ocorreu a Campanha Nacional de Educação Rural e em 1958, a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, ambas foram organizadas pelo Ministério da Educação e Cultura e não duraram muito tempo, bem como produziram poucos resultados. Ainda em 1958, ocorreu no Rio de Janeiro, o II Congresso Nacional de Educação de Adultos, que contou com a presença e pensamento do professor Paulo Freire, onde:

(...) percebia-se uma grande preocupação dos educadores em redefinir as características específicas e um espaço próprio para essa modalidade de ensino. Reconhecia-se que a atuação dos educadores de adultos, apesar de organizada como subsistema próprio, reproduzia, de fato, as mesmas ações e características da educação infantil. Até então, o adulto não-escolarizado era percebido como um ser imaturo e ignorante, que deveria ser atualizado com os mesmos conteúdos formais da escola primária, percepção esta que reforçava o preconceito contra o analfabeto. (HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 112, apud. PAIVA, 1973, p. 209)

Como mencionado anteriormente, a EJA é fruto de muita luta, dessa forma, é importante destacar o papel dos movimentos sociais que marcaram os anos 60 e daqueles que pelejam até os dias atuais para que esse direito fundamental seja reconhecido nas legislações e principalmente, efetivado, não apenas para fins de erradicação do analfabetismo e/ou preparação de mão de obra para o mercado de trabalho, mas para oferecer uma educação emancipatória, que oportunize o exercício pleno da cidadania e melhore as condições de vida dos(as) educandos(as) e conseqüentemente, da sociedade. Esses movimentos são formados por pessoas que vivem diariamente com as conseqüências das desigualdades e injustiças sociais e/ou pessoas que conhecem de perto as demandas desses grupos que estão em situações de maior vulnerabilidade social.

Os primeiros anos da década de 60 foi um período muito importante para a educação de jovens e adultos, pois diversos movimentos foram surgindo e ganhando forças, como o MEB - Movimento de Educação de Base, criado pela Conferência dos Bispos do Brasil em 1961, a Campanha De Pé no Chão Também de Aprende a Ler, também de 1961, implementada em Natal, no Rio Grande do Norte e o Programa Nacional de Alfabetização, do Ministério da

Educação e Cultura, criado por meio Decreto nº 53.465, de 21 de janeiro de 1964 e contou com a presença e participação do educador e filósofo Paulo Freire, que foi e é fundamental na história da educação brasileira e mundial.

O Brasil é renomado mundialmente no campo da educação das pessoas adultas por ser o país em que nasceu Paulo Freire e onde ele se engajou em experiências inovadoras de educação e cultura popular no início da década de 1960. Embora a filosofia da educação freiriana seja mais ampla, diversas de suas experiências pedagógicas se relacionaram a alfabetização de jovens e adultos, no Brasil e em países africanos, o que associou inexoravelmente o pensamento do autor a esse campo educativo. (DI PIERRO, 2017, p. 15)

Infelizmente, com o Golpe Militar no ano de 1964, houve um grande retrocesso, pois o trabalho até então desenvolvido pelos movimentos exemplificados acima, junto com um grande número de pessoas jovens e adultas, visando oferecer-lhes oportunidades de acesso à educação, foi desfeito, sendo implementados novamente programas educacionais de viés conservador, com métodos tradicionais e excludentes, que não contemplavam a educação de jovens e adultos da sua totalidade, bem como atendia as demandas daqueles(as) educandos(as), no sentido de lhes dar subsídios para sua emancipação como sujeitos de direitos e consequentemente, para a uma participação mais ativa e crítica na sociedade.

Sérgio Haddad (2017), destaca também importantes marcos legislativos relacionados a educação de pessoas jovens e adultas, como a LDB de 1971, instituída pelos governos militares, na qual foi implementado o Ensino Supletivo, que oferecia uma oportunidade de escolarização para jovens e adultos, mas até aquele momento, o dever do Estado em ofertar educação básica, limitava-se à faixa etária entre 7 e 14 anos, reconhecendo a educação de adultos apenas como um direito de cidadania. A Constituição de 1988, ampliou esse dever do Estado para todas as idades, considerando a falha na sociedade de não garantir a educação básica para todos(as) na idade considerada como “adequada”. A LDB de 1996 e a Emenda Constitucional 14/96 que aprovou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), no período do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, manteve o direito de pessoas jovens e adultas à educação básica, mas foi um período de restrições de recursos, o que prejudicou sua efetivação.

Ainda segundo o autor, outras normas jurídicas surgiram para reforçar o direito à educação de jovens e adultos previsto na Constituição (1998) como os Planos Nacionais de Educação (PNE) – Lei n. 10.172/2001 e Lei n. 13.005/2014, a Emenda Constitucional n. 53/2006, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), que

substituiu o antigo FUNDEF e incluiu a EJA na contagem das matrículas consideradas para a distribuição de recursos. Outro marco importante destacado pelo autor, foi a criação das Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos (2000), pelo CNE. No primeiro mandato do governo Lula, empossado em 2003, houve o lançamento dos projetos Brasil Alfabetizado e o Projovem, que eram de responsabilidade do Governo Federal, mas desenvolvido de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e organizações sociais, nessa época houve também uma maior participação da sociedade civil. No seu segundo mandato, houve uma maior inclusão da EJA no FUNDEB, assegurando o direito a merenda, o transporte escolar e livros didáticos.

Ao longo do tempo, os avanços no tocante as legislações são incontestáveis, porém há uma grande diferença entre reconhecer a EJA como um direito e torná-la uma realidade, de forma que atenda as especificidades do seu público-alvo. Por exemplo, o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, do ano de 2014, Lei n. 13.005, estabelece, entre outras, as seguintes metas:

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Analisando a Meta 8 de acordo com o Anuário Brasileiro de Educação Básica (2020), com os dados do ano de 2019, a média de escolaridade da população do campo entre 18 e 29 anos é de 10 anos, da região de menor escolaridade no país (região Nordeste), é de 10,9, dos 25% mais pobres 10,2 e 11,1 dos(as) negros(as), onde não há uma equidade com pessoas brancas, que é de 12,3. Em relação à Meta 9, até 2015, a taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais, estava em 92,3%, abaixo do esperado para época, mas em 2019, essa taxa chegou aos 93,4%, o que demonstra um considerável crescimento.

Quanto a erradicação do analfabetismo, em 2019, a percentagem da população com 15 anos ou mais consideradas alfabetizadas foi de 93,4%, que de acordo com os cálculos do Anuário, o ritmo observado nos últimos anos não será suficiente para cumprir a essa meta até 2024. Em relação à taxa de analfabetismo funcional, O Indicador de Analfabetismo Funcional

(INAF), aponta que 29% da população brasileira de 15 a 64 anos são analfabetos funcionais onde, “a maioria das pessoas deste grupo está no nível Rudimentar de alfabetização, em que são capazes de lidar com textos curtos, como bilhetes e anúncios.” (CRUZ; MONTEIRO, 2020)

É possível perceber por meio desses dados, que ainda existe uma grande quantidade de pessoas pertencentes ao público-alvo da EJA, que poderiam começar ou dar continuidade aos seus estudos, principalmente no que se diz respeito a alfabetização, com a colaboração das instituições escolares, mas que estão fora desses ambientes, especialmente quando se trata das pessoas mais pobres, negras e/ou do campo.

Ao analisarmos também os números das matrículas da Educação Básica por meio do Censo Escolar (2020), publicado no dia 29 de janeiro de 2021, com dados que fazem parte da primeira etapa da pesquisa estatística, elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), onde houve uma redução de 1,2% das matrículas no nível básico, podemos perceber que:

A educação de jovens e adultos (EJA) registrou uma queda de matrículas ainda mais acentuada, de 8,3% em relação ao ano anterior. No período, foram 270 mil estudantes a menos nas salas de aula. A redução ocorreu tanto na EJA de nível fundamental (-9,7% com a redução de 187,4 mil matrículas) quanto na de nível médio (-6,2% com a redução de 83,5 mil matrículas). O levantamento indica que 1,5 milhão de estudantes de 14 a 17 anos não frequentam a escola. (CRISTALDO, 2020, s.p.)

A divulgação destes dados referentes a redução do número de matrículas na EJA, aconteceu antes do início da pandemia, pois no ano de 2020, “a data de referência do Censo Escolar foi antecipada de maio para março em virtude da pandemia de covid-19 e consequente interrupção das atividades presenciais na maior parte das escolas.” (CRISTALDO, AGÊNCIA BRASIL, 2020, s.p.) Estamos falando de 270 mil estudantes a menos nas instituições escolares, mesmo quando as aulas estavam ocorrendo de forma presencial. Isso é realmente muito preocupante, especialmente sabendo que com o advento da pandemia e com a necessidade de implementar as pressas o Ensino Remoto, esse número pode ter aumentado substancialmente.

Desde 2019, com o Brasil sendo liderado por um governo de direita, antidemocrático e neoliberal, representado pela figura do Presidente Jair Messias Bolsonaro (sem partido), estamos vivendo vários retrocessos no campo da educação, como por exemplo, o fim da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC, por meio do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019¹⁶. A SECADI/MEC, tinha como objetivo

¹⁶ Link de acesso ao documento na íntegra: [Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019](#)

auxiliar na garantia do direito à educação, com qualidade e equidade, contribuindo para construção de políticas públicas educacionais focadas na inclusão social e seu fim, tanto impacta diretamente nas ações para garantia desse direito, quanto nos mostra claramente que, não só a EJA, mas a educação como um todo, não tem sido uma prioridade do atual governo.

Apesar de a função das instituições escolares não se limitar as questões de obtenção de maiores níveis de escolaridade e alfabetização, no caso deste estudo, para pessoas jovens, adultas e idosas da EJA, os dados acima nos mostram que muitas pessoas ainda estão distantes de ter o seu direito à educação efetivado e que ainda será necessário um longo processo de luta para alcançarmos o que seria ideal, tendo em vista que cabe primeiramente ao Estado, junto com os demais entes federativos, o dever de promover e incentivar a educação, por meio de políticas públicas que de fato atenda as demandas das comunidades escolares, de acordo com as suas especificidades.

3.2 A EJA no contexto da pandemia da Covid-19

Como podemos perceber por meio desse breve levantamento histórico, a efetivação do direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas no Brasil, já se encontrava em uma situação que se distanciava de ser o ideal, antes da pandemia da Covid-19. Com a pandemia e a crise por ela gerada e/ou agravada, considerando que grande parte do público da EJA são pessoas que pertencem aos grupos sociais mais vulneráveis, ou seja, mais propensos a sofrer com as suas consequências, faz-se necessário, mais do que nunca, que esse direito humano fundamental seja assegurado e para que isso aconteça, é muito importante estarmos atentos(as) a essas pessoas e suas especificidades, reconhecendo-os(as) como sujeitos de direito. De acordo com Arroyo (2016, p. 33),

quando equacionada a EJA como garantia dos direitos humanos e do direito à educação, tendo como referente as próprias pessoas adolescentes, jovens e adultas que lutam pela EJA, somos obrigados a ir além de equacionamentos legalistas, escolarizados e individualistas.

A necessidade de ver a EJA a partir da perspectiva dos(as) educandos(as), tornou-se ainda mais importante em tempos que demandam um olhar mais sensível para as suas especificidades, pois é dos seus saberes, das suas histórias, realidades e necessidades, que a prática pedagógica deve partir, para que seja possível tornar a escola um lugar mais confiável,

acolhedor, respeitoso, democrático, que de fato faça a diferença na vida deles(as) e que contribua para a efetivação do direito humano à educação. “A EJA tem que ser uma modalidade de educação para sujeitos concretos, em contextos concretos, com histórias concretas, com configurações concretas.” (ARROYO, 2007, p. 7)

Só percebe a realidade concreta desses(as) educandos(as), quem está disposto(a) a ver, quem prioriza o diálogo e principalmente o respeito as suas histórias, saberes, crenças, tradições e experiências de vida. Se as aulas não forem adequadas, se o ambiente escolar não se adaptar as necessidades dos(as) educandos(as), se não houver uma abertura e flexibilização dos currículos escolares e da própria prática do(a) educador(a), não há como compreendê-los(as) como pessoas concretas, reais, que lutam todos os dias para sobreviver em uma sociedade que tenta a todo custo silenciá-las e discriminá-las.

Essa perspectiva, nos exige uma visão mais ampla da Educação de Jovens e Adultos, que se distancia da concepção compensatória, a que “preocupa-se sobretudo com a reparação dos direitos educativos violados na infância e na adolescência, e com a reposição da escolaridade não realizada nessas etapas do ciclo da vida, por vezes chamadas de “idade própria” (DI PIERRO, 2017, p. 14) Essa visão reducionista da Educação de Jovens e Adultos mencionada por Di Pierro, gera uma tendência em utilizar abordagens pedagógicas não apropriadas com os(as) educandos(as). Dessa forma, eles(as) tendem a não se identificar com a escola, com os conteúdos e até mesmo com os(as) educadores(as), gerando dificuldades de aprendizagem e comunicação, falta de interesse nas atividades escolares, evasão etc.

Evidentemente, isso também impacta na efetivação do direito à educação, pois não basta ofertar a EJA nas instituições escolares, mas gerar condições de permanência e aprendizagem significativa para os(as) educandos(as), assim como autonomia para que os(as) educadores(as) possam adaptar suas ações de modo a enriquecer e tornar o processo de ensino-aprendizagem mais significativo e menos engessado. Pois “não se reparam injustiças submetendo os jovens-adultos segregados, vitimados aos mesmos processos, lógicas e estruturas segregadoras que os vitimaram.” (ARROYO, 2016, p. 32) Devemos ter em mente que muitos(as) deles(as) já tiveram seu direito humano à educação fragilizado ou negado devido à falta de acolhimento humano das instituições escolares, muitas vezes preocupadas apenas em atender as demandas dos sistemas, dos currículos, dos materiais didáticos, esquecendo de que se tudo isso não tiver significado para os(as) educandos(as), de pouco vale o esforço.

O desafio para flexibilizar as atividades escolares, adequando-as aos inúmeros contextos para manter o vínculo dos(as) educandos(as) com a educação escolar durante a pandemia da

Covid-19, tem sido gigantesco, uma vez que muitos(as) não dispõem de condições financeiras para acompanhar as atividades do ensino remoto, que impõe a necessidade de utilizar recursos como a internet, smartphone, computador, tablet etc. De acordo com dados da pesquisa “TIC Domicílios 2019”¹⁷, elaborada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação – CETIC, um a cada quatro brasileiros não usa a internet, são 47 milhões de não usuários, majoritariamente pertencentes às áreas rurais e das classes D e E.

Além disso, é importante considerar que a pandemia tem gerado impactos na vida dos(as) educandos(as) que vão além das questões relacionadas a ter acesso às condições necessárias para acompanhar as atividades escolares de forma remota. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, no Brasil, no segundo trimestre de 2021 foram contabilizadas 14,4 milhões de pessoas desempregadas¹⁸. Muitas dessas pessoas, mais do que nunca, têm recorrido a trabalhos informais para sobreviver e isso demanda um esforço muito grande que pode dificultar e até não permitir que esses educandos(as) deem continuidade aos estudos. De acordo com Arroyo (2007, p. 8):

Nesse modelo de trabalho não formal, de trabalho informal, onde a maior parte dos jovens e adultos que estudam na EJA estão, essa esperança se perde. Não se vive da esperança de um futuro, tem que se viver é dando um jeito no presente. O presente passa a ser mais importante do que o futuro. Isso traz consequências muito sérias para a educação, porque a educação sempre se vinculou a um projeto de futuro.

Há também os(as) que ficaram doentes e/ou perderam pessoas da família e/ou amigos(as) para a Covid-19, os(as) que têm medo de serem contaminados(as) pelo vírus, os(as) que estão sofrendo algum tipo de insegurança, como a alimentar ou violência, como a doméstica, e tantas outras questões que podem interferir no processo de ensino-aprendizagem e que lamentavelmente, fazem parte da rotina das pessoas que estão em situação de maior vulnerabilidade dentro dessa crise sanitária e humanitária que estamos vivendo. Dessa forma, a questão psicológica também deve ser considerada no planejamento das aulas, na seleção dos conteúdos e principalmente nas conversas entre os(as) educadores(as) e educandos(as).

Por isso a importância de ouvi-los(as), conhecer suas histórias, estar a par dos inúmeros desafios que eles(as) enfrentam fora dos muros das instituições escolares. Nesse momento tão atípico, o diálogo que sempre foi importante, agora é essencial. Para isso, é importante que

¹⁷ Link de acesso à pesquisa na íntegra: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nos-domicilios-brasileiros-tic-domicilios-2019/>

¹⁸ No site <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>, é possível entender esse número de forma mais detalhada.

os(as) educadores(as), personagens mais próximos dos educandos e educandas, saibam escutar de forma democrática e solidária. De acordo com Paulo Freire (2013, p. 111), “*é escutando que aprendemos a falar com eles.*” Então, na sua prática, mesmo que de forma virtual, o(a) educador(a) precisa desenvolver estratégias para oportunizar a fala dos(as) educandos(as), nem que seja reservando um momento todas as aulas para saber como eles(as) estão, suas inquietações, conquistas e desafios diários.

É por meio dessas falas que o(a) educador(a) planeja suas ações e aprende inclusive a dialogar de forma mais humana e democrática com os(as) educandos(as). As obrigações da rotina escolar, principalmente nesse tempo tão difícil, não podem sobrepor a urgência de acolher essas pessoas e mostrá-las que a escola pode ser um lugar que tem a potencialidade de contribuir na vida deles(as). A boa interação ou a ausência dela, diz muito sobre a visão que o(a) educador(a) tem em relação ao que é educação, como também diz muito em relação as condições que os(as) educandos(as) se encontram nesse período em que a comunidade escolar está fisicamente afastada.

3.3 Limites e possibilidades vivenciados por educandos(as) da EJA no município de João Pessoa – PB, no contexto do Ensino Remoto Emergencial

De acordo com o Censo da Educação Básica de 2020¹⁹, no Estado da Paraíba, 72,3% das matrículas na EJA de nível fundamental, estão na rede municipal, seguida pela rede estadual, com 27,1% das matrículas. Dessa forma, a realidade investigada para alcançar os objetivos deste trabalho, foi proveniente de experiências em escolas da Rede Municipal de Ensino da cidade João Pessoa, onde estão matriculados(as) a maior parte desses(as) educandos(as), principalmente nos Ciclos 1 e 2 do primeiro segmento da EJA, que são referentes a área de atuação do(a) pedagogo(a). Os dados que foram estudados e que serão apresentados e discutidos daqui por diante, foram coletados por meio de doze relatórios desenvolvidos por estudantes do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, referentes ao componente curricular Estágio Supervisionado V (EJA), realizado de forma remota no semestre 2020.2, entre os meses de março e julho do ano civil de 2021.

¹⁹Link de acesso ao resumo técnico da pesquisa: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_da_paraiba_censo_da_educacao_basica_2020.pdf

Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de maio de 2006²⁰, o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para todos(as) os(as) estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia. O Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, está organizado conforme a Resolução CONSEPE nº 16/2015²¹, que obedece à legislação federal vigente, Lei nº 11.788/2008²², bem como à orientação normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014, devendo constar no currículo como componente curricular básico profissional. Segundo esta Resolução, a regulamentação dos estágios ocorre por meio dos seguintes documentos: Plano de Atividades de Estágio, Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e Convênio da UFPB com a instituição ou empresa concedente.

Para além dos atos normativos que regulamentam o Estágio Supervisionado nos cursos de licenciatura, faz-se necessário destacar a importância desse componente curricular na formação dos(as) futuros(as) educadores(as), pois são oportunidades preciosas para quem está em formação e para as escolas que os(as) recebem. O contato com os campos de atuação do(a) pedagogo(a), é essencial e sem dúvidas oferece uma ótima oportunidade de aprender na prática o exercer da profissão, assim como conhecer o funcionamento e a realidade das escolas da rede pública. Além disso, Metz e Pienta (2011, p. 116) reforçam a importância do estágio “para que aconteça o contato real com práticas pedagógicas, de forma que o acadêmico possa analisar e criar alternativas ousadas na educação, sem dicotomizar a teoria da prática.”

Um aspecto importantíssimo a ser considerado, reside no fato de que os dados coletados dos relatórios para a análise e discussão neste trabalho, são registros provenientes da visão que os(as) estagiários(as) tiveram em relação ao próprio componente curricular, à Educação de Jovens e Adultos, às condições de estágio em tempos de pandemia e principalmente, às ações executadas por eles(as), bem como à postura dos(as) professores(as) supervisores(as) das turmas da EJA onde os estágios aconteceram e aos educandos(as), suas manifestações de interação, aprendizagens, desafios, necessidades, etc.

Em relação aos próprios relatórios, vale ressaltar que são documentos muito ricos e necessários, sobretudo para fazer um registro articulando a teoria e a prática. O ato de registrar os acontecimentos e as reflexões fomentadas pelas experiências no campo de estágio, tem um grande valor para a formação do(a) educador(a). Registrar experiências é uma prática fundamental na vida dos(as) educadores(as) em qualquer modalidade ou etapa de ensino, estando eles(as) já formados(as) ou em formação. É uma prática que nos faz pensar e repensar

²⁰ Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de maio de 2006

²¹ Resolução CONSEPE nº 16/2015

²² Lei nº 11.788/2008

o processo de ensino-aprendizagem. O estágio também é uma contribuição da universidade para com a sociedade, pois oferece uma troca de conhecimentos entre o que está sendo estudado nos cursos e os conhecimentos dos campos de atuação das diferentes profissões da sociedade. “Ao transitar da universidade para a escola e desta para a universidade, os estagiários podem tecer uma rede de relações, conhecimentos e aprendizagens [...]” (PIMENTA; LIMA, 2004, p. 136 apud. METZ E PIENTA, 2011, p, 249).

Devido à pandemia da Covid-19, os estágios ocorreram de forma remota, assim como as atividades dos cursos da UFPB e das escolas que receberam os(as) estagiários(as), o que exigiu medidas diferenciadas para regulamentar e executar as ações, visando a proteção da saúde e vida de todos(as) envolvidos(as) e para evitar ainda mais contaminações pela Covid-19. O Ensino Remoto Emergencial, apesar dos seus inúmeros desafios e limitações, possibilitou que estes(as) estudantes pudessem dar continuidade as atividades obrigatórias, para a conclusão do curso e principalmente, vivenciar e sentir um pouco desse período delicado que estamos vivendo, pois a pandemia tem evidenciado o quanto a educação escolar no Brasil é frágil, especialmente quando se trata da educação de pessoas jovens, adultas e idosas.

Como mencionado anteriormente, utilizamos doze relatórios como fontes de pesquisa. Nos trechos transcritos neste trabalho, os relatórios são identificados como: **Relatório 1, Relatório 2, Relatório 3** e assim por diante. *Quatro* deles são referentes a estágios em turmas do Ciclo 1 e oito em turmas do Ciclo 2, em um total de oito escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa. Alguns estudantes estagiaram na mesma escola, porém cada um(a) foi encaminhado(a) para uma turma diferente, com exceção de dois, que ficam no mesmo ciclo.

Essas escolas estão localizadas em diversos bairros da cidade, como distanciamento social, a ida dos(as) estagiários(as) às escolas para observar a estrutura e a dinâmica da rotina da comunidade escolar nos espaços físicos que as escolas dispõem, não pôde ser feita. No quadro a seguir, estão organizadas as informações básicas de identificação de cada relatório.

Quadro 1 - Identificação dos relatórios			
Nome	Ciclo	Escola	Bairro
Relatório 1	1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Radegundes Feitosa Nunes	José Americo
Relatório 2	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro	Funcionários II
Relatório 3	1	Escola Municipal Cívico Militar Chico Xavier	Bessa

Relatório 4	2	Escola Municipal Cívico Militar Chico Xavier	Bessa
Relatório 5	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero Leite	Gravatá
Relatório 6	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa	Jardim Veneza
Relatório 7	1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Pessoa	Jardim Veneza
Relatório 8	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro	Funcionários II
Relatório 9	1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe	Mangabeira VI
Relatório 10	2	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Santos Coelho Neto	Penha
Relatório 11	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Mathias Freire	Torre
Relatório 12	2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Radegundes Feitosa Nunes	José Americo

Os diálogos iniciais entre os(as) estagiários e os(as) gestores(as), bem como os(as) professores(as)/supervisores(as) das escolas que os(as) receberam, ocorreram por meio de ligações telefônicas e/ou contatos pelo uso do aplicativo *WhatsApp*. **A recepção e acolhimento dos(as) estagiários(as) nas escolas** foi bastante mencionada nos relatórios, pois em um momento de tantas incertezas e excepcionalidades, esse primeiro contato pode ampliar as possibilidades ou gerar novos desafios para uma boa execução do estágio. Vejamos alguns destaques:

“A primeira pessoa que tive contato da escola foi a coordenadora pedagógica, a qual me recebeu muito bem e prontamente me adicionou ao grupo do WhatsApp, na turma do Ciclo I, na qual iria acompanhar as observações e regências das aulas. A professora responsável pela supervisão do meu estágio também me recebeu muito bem, me apresentou a turma e me deu boas vindas (...)” (Relatório 1)

“...a minha chegada na escola para realização do estágio foi acolhedora, tanto pela instituição como também por toda a equipe pedagógica de forma receptiva e aberta ao diálogo, o que possibilitou uma experiência significativa para minha formação acadêmica e profissional com interação e troca de incursão, mesmo que de forma remota, no cotidiano da escola, a partir das quais foi possível estabelecer a relação teoria-prática” (Relatório 6)

“...de início senti uma certa resistência por parte do professor em querer me colocar no grupo de WhatsApp de sua turma.” (Relatório 8)

“Neste período fui recebido e acolhido sem reservas e com muito carinho por toda a comunidade escolar” (Relatório 9)

É possível perceber que apesar das limitações de comunicação dentro do contexto do Ensino Remoto Emergencial, no tocante ao diálogo inicial com a comunidade escolar, a maioria

dos(as) estagiários(as) foram bem recebidos pelos(as) profissionais que atuam nas escolas, eles(as) estavam dispostos(as) a contribuir para que os estágios fossem realizados de acordo com o que poderia ser feito. Essa abertura é muito importante, pois essa troca de conhecimentos e experiências entre a academia e os campos de atuação do(a) pedagogo(a) enriquece ambas as partes, oportunizando situações que para pensar e repensar o universo de atuação profissional.

Uma vez direcionados(as) para as turmas virtuais, que no caso dos 12 relatórios, se tratava de grupos no aplicativo *WhatsApp*, os(as) estagiários(as) passaram por um período de observação, onde foi possível ter uma visão geral da rotina das turmas, do trabalho do(a) professor(a)/supervisor(a) e principalmente, dos limites e possibilidades enfrentados pelos(as) educandos(as), para dar continuidade aos seus estudos em meio a pandemia da Covid-19, dentro do contexto do Ensino Remoto Emergencial. **Sobre a rotina das turmas, de acordo com os relatórios**, foi possível identificar o uso de diversas estratégias, metodologias e recursos. Quanto a esses aspectos, podemos destacar algumas descrições:

"(...) para realização das aulas remotas são utilizadas como ferramentas digitais a plataforma do google meet, nas terças-feiras, e o grupo do Whatsap, na segunda, quarta e quinta-feira." (Relatório 4)

"Foi criado um grupo no WhatsApp, onde as atividades são compartilhadas. As aulas, em sua maioria acontece por meio deste aplicativo. O professor posta um vídeo curto explicando a proposta, além de compartilhar a tarefa em PDF- os alunos tem a possibilidade de buscar as atividades impressas na escola, que são disponibilizadas a cada três semana. A avaliação também é realizada por meio do WhatsApp, o professor fica disponível todo horário da aula, para eventuais dúvidas e os alunos enviam as atividades respondidas no privado. O docente corrige as atividades, se necessário envia áudios ou realiza uma videochamada individual para fazer as devidas correções. Uma vez por mês o professor realiza uma aula síncrona via google meet (...)" (Relatório 6)

"(...) as aulas estão sendo realizadas exclusivamente pelo Whatsapp.(...) São feitas entregas de atividades semanalmente para os alunos que não tem acesso." (Relatório 7)

"A metodologia é a utilização do whatsapp como uma grande sala de aula, para envios de vídeos curtos, usando o aplicativo —recorder (explicando atividades justamente para não sobrecarregar os celulares dos alunos), também áudios explicativos, vídeos complementares do youtube, vídeo chamadas, atividades por fazer e já feitas, formulários de frequência, mensagens e figurinhas com elogios e encorajamentos às alunas, bem como atividades impressas entregues nas mãos das alunas, em encontros em elas no Shopping Mangabeira, a cada 15 dias." ; No momento da entrega das atividades a professora tira um tempo com as alunas para falar sobre suas dúvidas." (Relatório 9)

"A sala de aula é organizada no ambiente virtual do WhatsApp utilizando o chat do ambiente para o diálogo e interação entre os educandos e equipe gestora e professora, bem como para disponibilizar os recursos necessários para a mediação das aulas." (Relatório 10)

“A fim de atender tais especificidades encontradas na turma, a professora utiliza como recursos metodológicos vídeos caseiros explicativos, vídeos do YouTube sobre o conteúdo abordado, pesquisas diversas de atividades na internet, livro didático, atividades impressas entregues aos alunos na escola, aulas postadas no Whatsapp, além das devolutivas das atividades pelos alunos para correção.”
(Relatório 11)

“(...) pude observar que a professora parte de um processo metodológico utilizando-se de rodas de conversa e troca de vivência na relação entre docente e discente (...) as aulas são desenvolvidas no WhatsApp e enriquecidas com vídeos do YouTube.” **(Relatório 12)**

Sobre a participação dos(as) educandos(as) da EJA nas atividades remotas, um primeiro aspecto que nos chama bastante atenção, é a quantidade de matriculados(as) nas turmas, em comparação aos que conseguem participar das aulas remotas, como veremos em alguns destaques a seguir:

“seis educandos matriculados, mas apenas dois participando efetivamente das aulas.” **(Relatório 3)**

“A turma tem 35 alunos matriculados, porém 06 alunos participam efetivamente das aulas.” **(Relatório 6)**

“15 alunos matriculados (...) a participação dos alunos no grupo de WhatsApp no cotidiano das aulas varia muito e que o máximo de alunos que já participaram foram no total de 06 alunos.” **(Relatório 8)**

“31 alunos matriculados e 15 participantes.” **(Relatório 11)**

“Nesta turma o número de alunos matriculados era de 19 estudantes, mas, de acordo com a professora ministrante, apenas 10 alunos participavam.” **(Relatório 12)**

Por meio das seguintes descrições feitas pelos(as) estagiários(as) em seus relatórios, também é possível levantar **algumas características dos(as) educandos(as) e limites vivenciados por eles(as)** para ter acesso e usufruir, do seu precioso direito humano à educação em tempos de pandemia. As descrições também nos oferecem subsídios para entender os números citados acima de educandos(as) que participam efetivamente das aulas, pois fica visível que não basta apenas ofertar a EJA e fazer matrículas de diversas pessoas, mas oferecer a eles e elas as condições necessárias para dar continuidade aos seus estudos, mesmo com todos os entraves do Ensino Remoto Emergencial. Vejamos alguns destaques:

“Estabeleci um diálogo com a professora supervisora do estágio acerca do perfil sócio econômico da turma (...) A mesma relatou que a classe econômica a qual os alunos estão inseridos é a categoria C e que todos possuem acesso a tecnologias, embora de forma limitada.” **(Relatório 1)**

"(...) as primeiras impressões foram de que era uma turma de alunos com uma vulnerabilidade social evidente e poucos participavam da aula, até mesmo pela dificuldade de conseguir se comunicar em uma rede social sem saber ler/escrever."
(Relatório 2)

"Pude perceber que a dificuldade dos alunos nesse momento de aulas remotas é o acesso a internet, muitos deles só tem o 3g nos celulares e isso dificulta o acesso de aulas assíncronas." **(Relatório 5)**

"(...) as turmas da Educação de Jovens e adultos é composta, em sua maioria, por aposentados e trabalhadores informais provedores do sustento da família (filhos e netos)(...) a falta de interação nas atividades diárias postadas no grupo do WhatsApp - bem como os pouquíssimos retornos com as atividades feita - se deve, além dos motivos já citados acima, ao cansaço após uma jornada diária de trabalho, o desemprego, as lutas não vencidas contra a COVID-19, as perdas significativas em suas famílias, os entraves e desgastes emocionais, psicológicos e financeiros que tiveram e têm que enfrentar." **(Relatório 6)**

"(...) as principais dificuldades encontradas nas aulas do ensino remoto estar na falta de equipamentos digitais e de acesso à internet para acompanhamento das aulas, no acesso à escola por distanciamento, cansaço exaustivo do trabalho diário"
(Relatório 8)

"Através do relato da professora muitos educandos trabalham nos horários das aulas e outros por não possuírem internet móvel ou wi-fi enfrentam dificuldades para o acompanhamento das aulas remotas." **(Relatório 10)**

"No que concerne ao perfil sócio-econômico dos discentes, estes se apresentam como trabalhadores informais, faxineiras, serventes de pedreiro, balconistas, proprietários de pequenos estabelecimentos comerciais, ambulantes e catadores de lixo.; a maior dificuldade consiste no acesso à internet" **(Relatório 11)**

"A professora informou ainda que a falta de internet, dispositivos digitais que possibilitem o acesso a aula remota e a falta de habilidades para manipular as ferramentas digitais, eram as principais dificuldades dos estudantes em participar do ensino remoto, comprometiam demasiadamente na participação ativa dos estudantes, bem como na própria quantidade de demandas participantes." **(Relatório 12)**

Os dados acima mencionados nos dão uma boa dimensão do quanto a Educação de Jovens e Adultos enquanto modalidade de ensino e principalmente os(as) educadores(as) e os(as) educandos(as), estão enfrentando diversos limites/desafios para manter suas atividades no contexto da pandemia da Covid-19. Tudo isso interfere no processo de ensino-aprendizagem e consequentemente, na efetivação do direito humano à educação. As desigualdades, principalmente em relação ao acesso das condições necessárias para acompanhar as aulas, nos mostram que “a importância de se investir na Educação de Jovens e Adultos reside no reconhecimento dessas pessoas como sujeitos de um direito universal que, em virtude das desigualdades apontadas, lhe foi negado no passado e lhe é dificultado no presente.” (HADDAD, 2017, p. 39)

Por outro lado, também devemos reconhecer **o que tem sido possível fazer** por meio do esforço das escolas e principalmente dos(as) educadores(as), em adaptar suas práticas,

insistir em manter pelo menos o mínimo de interação com esses(as) educandos(as), para que eles e elas não percam o contato com a escola e possam dar continuidade aos seus estudos. O Ensino Remoto Emergencial, com todos os seus defeitos, não deixa de ser uma possibilidade que embora não chegue para todos(as), como seria o ideal, está permitindo que alguns e algumas consigam ter o mínimo de acesso à educação escolar no contexto da pandemia, como veremos nos próximos destaques:

“Em relação ao nível de aprendizagem dos alunos, o professor coloca que a turma em sua grande maioria, apresenta um nível de raciocínio e pensamento crítico, e que embora tenha alguns alunos que são considerados analfabetos funcionais e outros com nível de leitura e escrita automático, todos são detentores de ricos de conhecimentos e saberes, experiências de vida e de superação. Trazendo consigo a expectativa e a esperança de que a escola ainda é o caminho para busca e conquista de melhores condições de vida para si e para sua família” (Relatório 6)

“(..) percebi que a frequência da turma é satisfatória, apesar das dificuldades e das especificidades de cada aluno. Alguns alunos participam bastante no grupo, tirando dúvidas, compartilhando notícias ou algo que eles consideram importante ou seja apenas para saudar os colegas e professores, algo que ocorre frequente e que achei maravilha para as relações sociais entre eles.” (...) “A turma é muito afetuosa e percebi que todos se dão muito bem, se respeitam, se ajudam e compartilham diversas experiências de vidas entre si. O relacionamento entre a professora e os alunos é muito bom, há muito respeito e afeto entre ambos. Todos os alunos tem muito carinho pela professora e ela sempre se mostra prestativa para auxiliar e esclarecer todas as dúvidas de seus alunos no processo de ensino e aprendizagem.” (Relatório 7)

“o cotidiano das atividades desenvolvidas em sala de aula remota da escola em que se apresentou bastante variado, (...) Vale ressaltar que a professora da turma sempre se esforçou de forma motivadora para atrair o alunado na participação das atividades por ele desenvolvidas, mesmo havendo constantemente mudanças semanais na organização das aulas propostas pela Secretaria de Educação Municipal.” (Relatório 8)

“Em meio às conversas a aluna Luciana, de 40 anos, declarou estar determinada a concluir seus estudos porque deseja fazer concurso.” (Relatório 9)

Os limites e desafios identificados, como a falta ou acesso limitado às tecnologias de comunicação virtual, a falta de habilidades para fazer um bom uso dessas tecnologias para estudar, o cansaço gerado por rotinas exaustivas de trabalho, as preocupações e até as perdas relacionadas as consequências da pandemia da Covid-19, nos obrigam a criar alternativas para agir em favor da efetivação do direito humano à educação, principalmente porque “a negação do direito à educação se articulou em nossa história com a negação dos direitos humanos em sua totalidade.” (ARROYO, 2019, p. 30) Afastadas das escolas e sem poder participar das atividades de forma remota, essas pessoas também se afastam do convívio social que essas instituições propiciam, da partilha das lutas diárias e da busca por alternativas para superar as adversidades de forma coletiva.

Se não existe um apoio por parte do Estado e demais entes federativos que seja suficiente para gerar condições de acesso à educação a todos e todas, especialmente dentro de um contexto tão delicado, é preciso sobretudo buscar fortalecer ainda mais a comunidade escolar. Esse fortalecimento, que pode ser visto como um ato de resistência, implica que a escola esteja atenta, para, como nos chama atenção Haddad (2017), reconhecer os(as) educandos(as) como sujeitos de direito, como atores sociais, ampliando a sua capacidade de participação social em defesa dos seus direitos, por meio de ações que gerem maior ganho de consciência.

A luta pela educação de pessoas jovens e adultas, tornou-se ainda mais necessária, porque a pandemia evidenciou a fragilidade da EJA enquanto modalidade de ensino, uma vez que para o sistema educacional e para muitas autoridades que estão no poder, (des)governando o nosso país, a vida dos(as) educandos(as) da EJA, como afirma Arroyo (2019), não são rendáveis, são vidas dispensáveis, que não merecem o custo para que seja mantida e/ou ofertada a educação que eles e elas têm direito, para que sejam geradas condições de acesso as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que foram e estão sendo indispensáveis no Ensino Remoto Emergencial, e sobretudo, para que a escola possa alcançar e fazer a diferença na vida dessas pessoas.

Certamente existem outros desafios que não foram mencionados nos relatórios e é evidente que eles são muito numerosos, mas é preciso também reconhecer as possibilidades, que de acordo com o que foi identificado nos relatórios, estão relacionadas ao esforço dos(as) educadores(as) para adaptar suas práticas às realidades dos(as) educandos(as) e dar continuidade aos seus trabalhos, de forma criativa e flexível, reconhecendo e valorizando a força e a persistência dos(as) educando(as), que mesmo com suas limitações, insistem em dar continuidade aos seus estudos. O que tem sido possível fazer, nos motiva e nos dá esperança, pois é por meio dessas experiências exitosas, que a Educação de Jovens e Adultos vai sobrevivendo em meio a um dos seus maiores desafios: o Ensino Remoto Emergencial no contexto da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19.

4. POSSIBILIDADES DE SENTIR, PENSAR E AGIR EM TORNO DO ENFRENTAMENTO DA CRISE SANITÁRIA E HUMANITÁRIA, NA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.1 O papel da instituição escolar em tempos de excepcionalidades

O enfrentamento de uma crise tão complexa como a que estamos vivendo, sobretudo em decorrência da pandemia da Covid-19, deve ser realizado de forma coletiva, contando com a ajuda de vários setores da sociedade, pois ela engloba diversos aspectos sociais, políticos, econômicos, educacionais, culturais entre outros. Também é preciso contar com a consciência de cada um(a) de nós, por meio de atitudes que colaboram tanto para nossa própria proteção, quanto para proteção do coletivo, evitando ainda mais contaminações e mortes. Medidas como o isolamento social, o uso de máscaras, a higienização constante das mãos e superfícies, o cuidado em obter e compartilhar informações verídicas por meio do uso de fontes seguras, e mais recentemente, a imunização mediante a vacinação, têm sido ferramentas cruciais para o controle da pandemia e retorno gradativo das atividades outrora interrompidas.

Dentro desse cenário tão complexo, a educação escolar tem sido um dos setores mais impactados pela pandemia, pois as consequências têm dificultado e até impossibilitado o acesso e a efetivação do direito humano à educação, especialmente quando se trata da educação de pessoas jovens, adultas e idosas. Dessa forma podemos nos perguntar: qual seria o papel da instituição escolar em tempos de excepcionalidades? Em que medida está sendo possível a escola contribuir para o acesso ou negação dos educandos(as) ao direito humano à educação? Em que a escola pode ajudar a sociedade no tocante ao enfrentamento da pandemia? Primeiramente, é preciso reconhecer que:

Os sistemas escolares são parte do processo de realização do direito humano à educação. Por meio deles aprendizagens básicas são desenvolvidas, conhecimentos essenciais sistematizados ao longo da história da humanidade são compartilhados entre professores e estudantes, assim como normas, comportamentos e habilidades. (HADDAD, 2017, p. 27)

Entretanto, dentro de um contexto excepcional, em que a atuação da escola se encontra limitada e foi exigida uma série de mudanças repentinas, foi possível perceber com mais clareza, a fragilidade do nosso sistema educacional como um todo e do quanto é preciso, principalmente na Educação de Jovens e Adultos, ampliar o entendimento reducionista do papel da escola, que lhe foi atribuído historicamente, de centrar-se na formação escolar, no ensino de

conteúdos muitas vezes de forma descontextualizada e infantilizada, e na preparação de mão de obra para o mercado de trabalho.

Como nos chama atenção Arroyo, (2016, p. 25): “sobram histórias leves, compensatórias, reparadoras da EJA porque faltam histórias políticas mais radicais.” Sentir, pensar e agir dentro do universo da educação de pessoas jovens, adultas e idosas, principalmente na atual conjuntura, onde as pessoas que estão em situação de maior vulnerabilidade, estão sofrendo não só com a ameaça do vírus, mas com tantos outros dilemas, como a fome, o desemprego e a violência, mostra-se muito necessário. É preciso uma reconfiguração e ampliação da função social da escola, sendo ela um espaço, que quando possui os recursos necessários, tanto humanos quanto materiais, tem uma grande potencialidade de contribuir para a plena efetivação do direito humano à educação.

Quando as opressões, subalternizações se sofisticam, quando as humanidades são roubadas pelo Estado, pela justiça criminalizadora, pelo condenar milhões a vidas ameaçadas, nos limites do viver-sobreviver, somos obrigados a reinventar as formas de pensar, reinventar os paradigmas epistemológicos e pedagógicos. (ARROYO, 2019, p. 17)

A atuação da escola pôde ser vista com clareza nos relatórios dos Estágios Supervisionados na EJA, utilizados como uma das fontes de pesquisa deste estudo. Alguns pontos nos chamaram a atenção e nos fizeram refletir sobre o papel das escolas dentro desse contexto tão complexo que estamos vivenciando. É importante lembrar, que o espaço das observações e das atividades executadas pelos(as) estagiários(as), era referente ao contexto das salas de aula virtuais do primeiro segmento da EJA (ciclos 1 e 2), em grupos no aplicativo *WhatsApp*. Os(as) educandos(as) destas turmas têm diversas especificidades: eles(as) estão em processo de alfabetização, a maioria não dispõe dos recursos e/ou habilidades necessárias para acompanhar as aulas virtuais, muitos(as) têm jornadas exaustivas de trabalho e tiveram diversos setores de suas vidas muito impactados pelas consequências da pandemia.

O primeiro aspecto que gostaríamos de ressaltar, está relacionado ao **respeito que a escola precisa ter para com os(as) educandos(as), ao tornar o ambiente escolar, virtual ou presencial, acolhedor e relevante**. Sentir-se pertencente ao ambiente escolar, ter a sua presença, conquistas e esforços para manter os estudos, valorizados e considerados, é muito importante e contribui significativamente com as relações interpessoais entre a comunidade escolar e mais especialmente, como veremos nos destaques a seguir, entre educadores(as) e educandos(as):

"Destaco a relação da professora supervisora do estágio com os educandos como algo bem positivo, que notoriamente facilita e incentiva o ensino na Educação de Jovens e Adultos." **(Relatório 3)**

"(...) nesse momento de pandemia, a preocupação maior tem sido fazer com que os educandos(as) mantenham o vínculo com a escola." **(Relatório 4)**

"A professora supervisora sempre se comunica com a turma de forma muito amorosa e se preocupa bastante com cada um." **(Relatório 7)**

"A cada acerto das atividades a professora faz elogios à aluna que tem entregue as atividades, como por exemplo, — orgulho de você! —você é 10! etc. A professora também manda mensagens de aviso pelo whatsapp de que está online como demonstração de disponibilidade." **(Relatório 9)**

"É possível perceber o esforço que a professora realiza na organização dos conteúdos e na interação que realiza em sala sempre com palavras de otimismo e compreensão diante dos que participam das aulas síncronas e daqueles que só podem realizar suas atividades nas aulas assíncronas." **(Relatório 10)**

"Foi possível observar que o incentivo e ato de enfatizar suas conquistas é um processo muito importante dentro da turma" **(Relatório 12)**

Com as interações tão limitadas, o diálogo com os(as) educandos(as), por menor que seja, pode ter um grande significado. As atitudes dos(as) educadores(as) citadas nos relatórios, como incentivar a participação, colocar-se à disposição e tecer elogios aos desempenhos nas atividades, contribuem significativamente com o bem-estar dessas pessoas no ambiente escolar, além de fazer com que eles e elas sintam-se especiais e centrais no processo de ensino-aprendizagem. Em uma sociedade tão injusta e segregadora, que tenta a todo custo invisibilizar pessoas pretas, pobres, analfabetas, sem teto, desempregadas etc., torná-las protagonistas nesse processo, colabora imensamente para gerar confiança e autoestima.

Um outro aspecto importante, identificado em alguns relatórios, refere-se a **ir além dos conteúdos formais, oferecer acesso a serviços e informações relevantes e trazer para a sala de aula temas atuais**, para que possam ser debatidos em conjunto, recorrendo a rodas de conversa virtuais, concedendo abertura para que cada um(a) possa compartilhar suas opiniões e experiências, elaborando atividades contextualizadas, ou seja, utilizando aspectos da vida real desses(as) educandos(as) para ensinar os conteúdos, e claro, dando continuidade à oferta de serviços prestados pela escola, como a alimentação. Vejamos alguns destaques:

"(...) pauta o trabalho docente no diálogo para com os educandos, através da troca de aprendizagens que vão de encontro à realidade vivida por muitos estudantes." **(Relatório 11)**

"É perceptível que as aulas da professora apresentam discussões muito voltadas para o social. Ela sempre iniciava o encontro perguntando como eles estavam, questionando quanto a vacinação, como estavam seus trabalhos e seus familiares. Nas temáticas, buscava abordar muitas questões ligadas ao contextos dos alunos,

trazendo enfoques para a pandemia, o COVID-19, atualizando-os quanto às informações das vacinas.” (Relatório 12)

“Em seu planejamento estão presentes os conteúdos de história, ciências, matemática, português e geografia, que são trabalhados de forma interdisciplinar. Busca sempre trabalhar com assuntos que façam parte da realidade deles e que tenham sentido para o processo de ensino e aprendizagem.” (Relatório 7)

“(...) quando foi anunciado pela professora que seria entregue as cestas de alimentos, houve de imediato pronunciamento de alguns estudantes no grupo, inclusive comunicando-se diretamente com o diretor administrativo da escola, sobre o horário de entrega das cestas.” (Relatório 4)

O direito de estar matriculado(a) em uma instituição escolar por si só, não se configura como uma solução “milagrosa” para melhoria de vida dos(as) educandos(as), principalmente dentro de um contexto tão complexo. É preciso oferecer condições de permanência e principalmente, uma educação ampla, que colabore na emancipação das pessoas no espaço social, por isso, a importância de considerar nas ações escolares, as experiências sociais dos(as) educandos(as), suas pautas, demandas, saberes, sonhos, enfim, resgatar a essência humana de querer viver, que cada um e cada uma traz consigo, e que muitas vezes fica adormecida frente as dificuldades da vida. Isso torna o processo de formação escolar significativo e útil, assim como a educação de pessoas jovens, adultas e idosas, uma ponte para a efetivação de outros direitos.

Nessa perspectiva, em concordância com as palavras de Arroyo: “A negação do direito à educação é inseparável da negação dos direitos humanos como coletivos de classe, etnia, gênero, raça e lugar (...), a persistência em lutar por uma escola e uma educação de qualidade é uma persistência por libertação como coletivos.” (2016, p. 25) É preciso ressaltar que a instituição escolar depende das políticas públicas educacionais, pois sem elas, não há como ter os recursos necessários, para que haja a efetivação do direito humano à educação e consequentemente, aos outros direitos. Mas, a luta por melhores e eficazes políticas públicas voltadas para a escola, pode e deve começar com o fortalecimento da comunidade escolar, como um coletivo que conhece bem seus limites e possibilidades, direitos e deveres.

Ainda em relação a ir além dos conteúdos formais, uma das atividades dos(as) estagiários(as) nas turmas da EJA, descritas nos relatórios, foi a elaboração e execução dos **projetos didáticos com temas relacionados a conteúdos atuais, em articulação com a pandemia da Covid-19**. Os projetos abordaram temas como: Alimentação Saudável, Meio Ambiente, Água, Saúde, Trabalho, Mulheres, Identidade, Saúde Mental, Qualidade de vida, entre outros. Além de ser uma prática fundamental para o(a) pedagogo(a) em formação, planejar e executar projetos didáticos dessa natureza, é um excelente exemplo em que, utilizando os

recursos e estratégias pedagógicas de forma crítica, criativa, justa e democrática, é possível fazer mais, no sentido de ressignificar o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais relevante para os(as) educandos(as).

Por outro lado, também foi possível identificar nos relatórios alguns dilemas nas ações das escolas, como **a infantilização dos conteúdos, a falta de transparência e disponibilidade de oferecer informações para os(as) estagiários e de alinhamento entre o trabalho do(a) educador(a) regente e dos(as) outros(as) educadores(as) de disciplinas como educação física, artes e ensino religioso**, das turmas observadas. Situações como as que serão destacadas a seguir, mostram que certas atitudes das escolas, e mais precisamente dos(as) educadores(as), podem gerar dificuldades para a efetivação do direito desses(as) educandos(as) à educação.

“Acompanhando seus diálogos e materiais utilizados, percebe-se uma infantilização muito forte da turma, uma vez que os recursos utilizados eram muito infantis.”
(Relatório 12)

“Acredito que não existe uma preocupação maior para um melhor trabalho desenvolvido nessa turma da EJA, faltas constantes de professores, também não entendi o motivo de não haver aulas nas sextas-feiras, pelo menos na maioria das vezes. Solicitei, por várias vezes, a docente da turma para poder dar olhada no plano de curso, porém, não obtive êxito no acesso. Durante todos os momentos senti um certo receio da docente, como também dos gestores (administrativo e pedagógico), em facilitar o acesso as informações que tentei coletar.” (Relatório 8)

“A professora responsável pela supervisão do meu estágio também me recebeu muito bem, me apresentou a turma e me deu boas vindas, no entanto, as professoras das disciplinas de educação física e ensino religioso mantiveram sempre um distanciamento e não houve dialogo por parte das mesmas.” (Relatório 1)

“No grupo da turma há mais dois professores que ensinam as disciplinas de educação física e ensino religioso. Notei durante a diagnose que os alunos tem maior interação com a professora que foi era minha supervisora, como se houvesse apenas ela como professora da turma, percebi muito isso. Outra coisa que notei foi que esses dois professores trabalham muito com atividades infantilizadas para a turma e muitas vezes parece não haver um planejamento adequado para o nível que estão inseridos os alunos.” (Relatório 7)

Os(as) educandos(as) jovens, adultos e idosos da EJA, merecem e devem ser tratados de forma correspondente as suas faixas etárias, infantilizar ou reaproveitar formas de trabalhar conteúdos e atividades da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental na EJA, chega a ser um desrespeito a essas pessoas, seus percursos de vida e suas reais necessidades. É necessário adaptar o processo de ensino-aprendizagem de forma que contemple o que for preciso, para não o tornar inadequado e desmotivador. Os(as) educandos(as) da EJA precisam se reconhecer dentro desse processo, principalmente em um momento que tem sido tão difícil manter o vínculo dessas pessoas com as escolas.

Cada pessoa tem sua forma própria de conceber-se e compreender o mundo, da mesma forma, cada educador(a) compreende a educação de acordo com a sua perspectiva, formação e experiências sociais, e isso reflete muito no seu trabalho e na sua postura ética e humana frente as responsabilidades da profissão. Porém, é importante que alguns aspectos das práticas dos(as) educadores(as) que atendem a mesma turma ou a mesma escola, estejam alinhados. Não para que ocorra uma padronização das ações, pois é importante diversificá-las, mas para que elas busquem objetivos em comum, trabalhar em conjunto fortalece a efetivação de uma rotina escolar mais concreta, no sentido das ações dos(as) profissionais que atuam na escola seguirem a mesma direção.

O papel da instituição escolar em tempos de excepcionalidades, e mais precisamente, na defesa do direito humano à educação de jovens e adultos, é de resistência e re-existência. O primeiro passo para que essa resistência e re-existência aconteçam, é conhecer com profundidade os limites e possibilidades da comunidade escolar na qual está inserida, em outras palavras, é ter a sensibilidade de sentir a realidade e isso só acontece quando há abertura para o diálogo, quando os(as) profissionais que nela atuam, veem a educação e os(as) educandos(as) de forma ampla. A escola precisa ser um lugar que acolhe as pessoas, onde as relações interpessoais estejam sempre pautadas no respeito e na valorização de cada indivíduo que entra em seus espaços físicos ou virtuais.

Após sentir a realidade e reconhecer seus limites e possibilidades, é necessário pensar e repensar suas práticas, adaptá-las de forma criativa, realista, justa e democrática, de modo que atenda as reais necessidades de todos(as) envolvidos(as). A escola deve perceber que sua função pode e deve ir além de ensinar conteúdos, separar as pessoas por níveis, séries, ciclos, atribuir-lhes notas, aprovações ou reprovações. Infelizmente, foi possível identificar nos relatórios analisados que essa visão reducionista que acompanha a história da EJA em nosso país, ainda é algo muito forte nas escolas.

A visão das pessoas jovens e adultas como ainda não escolarizados e a promessa de nova oportunidade de escolarização faz da EJA um condensador dessa visão reducionista e escolarizada. Esse reducionismo tem um significado especial se lembrarmos que o “e” de “EJA” não é ensino, mas “Educação de Jovens e Adultos. (ARROYO, 2016, p. 28)

O ensino é indispensável, afinal, o analfabetismo por exemplo, ainda é um problema que precisa ser refletido e enfrentado a nível sobretudo político em nosso país. Ensinar a ler e a escrever demanda a utilização de métodos, a sistematização de conteúdos e estratégias pedagógicas bem-organizadas, mas tudo isso precisa ser articulado com os saberes feitos de experiências dos(as) educandos(as), com as questões sociais, com o mundo do trabalho, com as

questões ambientais, com o que está acontecendo de bom e de ruim na sociedade, precisa também ser divertido, cativante, desafiador, envolver as diversas expressões artísticas e culturais, ou seja, gerar nos(as) educandos(as) vontade de pertencer a escola, de estar em contato com ela, mesmo em um momento tão delicado e desafiador. Agir em torno do enfrentamento da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19, significa lutar com os recursos disponíveis, tentar superar os limites e potencializar as possibilidades.

4.2 Os(as) educandos(as) como centralidade para garantir o direito humano à educação no contexto da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19

Como vimos no decorrer deste estudo, muitos(as) educandos(as) estão enfrentando diversas dificuldades para viver-sobreviver durante a pandemia da Covid-19, e ao mesmo tempo, para dar continuidade aos seus estudos dentro do contexto do Ensino Remoto Emergencial. Muitos(as) não possuem os recursos necessários para acompanhar as atividades escolares e os(as) que têm acesso, muitas vezes é de forma limitada, tendo que conciliar os estudos com, entre outras coisas, jornadas de trabalho exaustivas, ambientes inapropriados que limitam a concentração, dificuldade em utilizar os recursos tecnológicos, o desgaste mental de lidar com o medo de se contaminar com o vírus, de perder pessoas queridas e até a própria vida e com as responsabilidades relacionadas aos afazeres domésticos e cuidados com a família.

Dentro desse cenário, é possível ver o quanto o direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas está ainda mais fragilizado e distante de muitos(as). Em qualquer ação feita em prol da EJA, seja ela a nível nacional, estadual ou municipal, por meio de políticas públicas educacionais, leis, programas e campanhas ou a nível escolar, do dia a dia da escola, nas aulas, nos projetos realizados pelos(as) profissionais que nela atuam, há a necessidade de colocar os(as) educandos(as) como centralidade. Essa é a forma mais eficaz de sentir, pensar e agir em torno da efetivação desse direito e de contribuir para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária, causada pela pandemia da Covid-19. De acordo com Arroyo,

Nem sempre os passos das diretrizes, das políticas de EJA têm reconhecido sequer o caminhar, os limites do viver, as resistências às segregações a que as pessoas jovens e adultas da EJA são submetidas em nossa história. A EJA tem sido mais uma história para “eles” e “elas” do que “deles” e “delas”. (2017, p. 26)

A principal forma de compreender quem realmente são esses(as) educandos(as), seus limites e possibilidades, consiste no estabelecimento de uma relação respeitosa, baseada sobretudo, no diálogo, que é uma das principais características do pensamento pedagógico e social de Paulo Freire. Em uma sociedade tão desigual e injusta, onde as pessoas em situações

de maior vulnerabilidade e/ou as ditas “minorias”, são muitas vezes silenciadas e têm o seu direito de dizer a palavra negado, inclusive pelos(as) educadores(as), essa prática dialógica tão defendida por Paulo Freire (2005), mostra-se essencial.

Lamentavelmente, no contexto do Ensino Remoto Emergencial, **o diálogo com os(as) educandos(as), tornou-se bastante limitado**. Esse fato esteve presente nos relatórios, tanto nas descrições referentes as interações da turma com a educadora, quanto com os(as) estagiários, como veremos nos destaques a seguir:

"o silêncio de uma estudante que, apesar de se fazer presente todos os dias, na hora exata da aula, fazia apenas os cumprimentos de boa noite, realizava as atividades, mas, não dialogava comigo nesses quatro dias de estágio." (Relatório 1)

"Notei que os alunos participavam muito pouco, quase todos visualizavam as mensagens e áudios, porém, apenas um aluno me enviava as atividades no privado das conversas." (Relatório 2)

"Outro grande problema identificado pela estagiária é que as aulas remotas, dificultam a aproximação com os estudantes, impossibilitando ao educador o conhecimento da realidade deles." (Relatório 4)

"O projeto didático que desenvolvi com as atividades não foram respondidas, não tive retorno das mesmas." (Relatório 5)

"A proposta foi executada mesmo com a ausência da maioria dos educandos. A ausência era justificada devido à dificuldade de acesso à internet ou devido os educandos trabalharem no horário das aulas. Alguns visualizavam as aulas, mas, não interagiam. O número de educandos nas regências não passavam de dois ou três educandos como observado na diagnose e nas tentativas de aproximação com os educandos no grupo." (Relatório 11)

"Então, mandei alguns áudios interagindo e ampliando o conteúdo com os dois. Observei que haviam alguns estudantes que estavam acompanhando os áudios, mas em todos os encontros, os únicos que participaram de fato, era um casal de educandos bastante participativos nas aulas." (Relatório 12)

Sabemos que muitos(as) educandos(as) não participam das aulas online por falta de recursos/condições, mas ao refletirmos sobre os destaques acima, percebemos que há também uma ausência dessa prática dialógica na rotina das turmas, os(as) educandos(as) agiram em alguns momentos, segundo a descrição dos(as) estagiários, como se não estivessem habituados a dialogar, a expor suas dúvidas, comentários, opiniões e experiências em relação aos temas propostos nas aulas e nas atividades. Se o educador(a) estiver atento(a) ao silêncio dos(as) educandos(as), perceberá que isso também expressa uma mensagem.

Pensar em como podemos tornar esses(as) educandos(as) centrais na efetivação do direito humano à educação, também significa interpretar a não participação nas aulas, a fim de investigar o que está ocorrendo e buscar estratégias para mudar a situação. Isso exige do(a) educador(a) uma postura de pesquisador(a), de investigador da realidade, postura que ele(a)

deve ter desde a sua formação até sua atuação no campo de trabalho. Segundo Paulo Freire, ensinar exige pesquisa permanente. Em suas palavras:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses quefazer se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (2013, p. 30-31)

O hábito de investigar e analisar a realidade dos(as) educandos(as), de forma permanente, desenvolve no(a) educador(a) uma visão mais aprimorada, e lhe oferece informações preciosas para embasar e adaptar suas práticas, utilizar estratégias mais apropriadas, ter mais empatia frente aos desafios que os(as) educandos(as) enfrentam para manter o vínculo com a escola, além de ter uma maior sensibilidade para enfatizar nas aulas, conteúdos e temas que de fato sejam importantes. Dentro desse panorama de possibilidades, é imprescindível ressaltar, que nem sempre o(a) educador(a) encontra condições de tempo, recursos, apoio da escola, formação e liberdade para realizá-las.

Dentro do contexto da educação escolar, onde os sistemas, em sua maioria, impõem uma grande pressão por resultados, cumprimento de carga horária, rotinas, currículos, metas, entre tantas outras formalizações e padronizações, é preciso reconhecer que o(a) educador(a) que interessa-se em colocar o(a) educando(a) como centralidade no processo de ensino-aprendizagem, buscando verdadeiramente, entender e considerar seus limites e especificidades, encontrará dificuldades, principalmente, dentro de um contexto atípico como a pandemia da Covid-19, pois essa postura vai de encontro ao conformismo e situa-se em defesa da luta pela plena efetivação do direito humano a educação de jovens e adultos.

Tornar os(as) educandos(as) determinantes para garantir o direito humano à educação, não só dentro do contexto da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19, mas em todas as circunstâncias, significa sobretudo, compreendê-los(as) nas suas totalidades, ir muito mais além do que vê-los(as) como pessoas incompletas, por que não escolarizadas, como incapazes e/ou limitados(as), por que não conseguiram dar continuidade ou concluir a formação escolar, no período considerado “correto”, dentro do contexto da educação formal, ou que a EJA se configura apenas como uma segunda chance e que por isso não demanda ou merece ações mais concretas, como maiores investimentos, políticas públicas educacionais voltadas especificamente para atender as demandas do seu público-alvo etc.

É preciso então, uma reconfiguração da forma que a EJA vem sendo vista pelo sistema escolar e muitas vezes, até pelos(as) educadores(as) que nela atuam:

Se o direito à educação ultrapassar a oferta de uma segunda oportunidade de escolarização, ou na medida em que esses milhões de jovens adultos forem vistos para além dessas carências. Um novo olhar deverá ser construído, que os reconheça como jovens e adultos em tempos e percursos de jovens e adultos. Percursos sociais onde se revelam os limites e possibilidades de ser reconhecidos como sujeitos dos direitos humanos. (ARROYO, 2005, p. 23)

Os percursos das pessoas jovens, adultas e idosas que chegam as salas de aula da EJA, não se resumem apenas nas dificuldades que eles(as) enfrentam para viver-sobreviver, principalmente em sociedades tão injustas e desiguais, como a sociedade brasileira. É possível identificar nas suas trajetórias de vida, aspectos que o Movimento de Educação Popular, por exemplo, reconhece e valoriza em suas ações, como a visão de que a educação é uma experiência comunitária, onde cada um(a), pode compartilhar seus saberes e experiências de vida, onde por meio dessa partilha, é possível debater e refletir aspectos que não só podem ser utilizados para o processo de ensino-aprendizagem, mas para expandir a visão de mundo dos(as) educandos(as), bem como encorajá-los(as) a participar de forma crítica e ativa na sociedade.

Essa perspectiva da Educação Popular, ultrapassa os muros das instituições escolares, no sentido de que ela não se limita a currículos e conteúdos fechados, séries, níveis, notas, pelo contrário, ela compreende a educação de forma ampla, onde verdadeiramente é possível colocar os(as) educandos(as) na centralidade da garantia do direito humano à educação. Mas infelizmente,

Ainda é dominante a visão de que a forma de educação escolar formal que se consolidou nos últimos séculos, com sua rigidez, hierarquias, disciplinas e grades, é a organização ideal para garantir o direito ao conhecimento; consequentemente, qualquer outra forma de organização será vista como indefinida, não-formal, consequentemente será avaliada como negativa, atrasada, desprofissionalizada. (ARROYO, 2005, p. 32)

Contudo, isso não significa que não é possível buscar inspiração e utilizar princípios da Educação Popular dentro das instituições ditas formais, nas aulas, nos projetos, nos diálogos com os(as) educandos(as) etc. Se o sistema escolar oprime, impõe dificuldades, desmerece ou limita o trabalho do(a) educador(a) compromissado(a) em contribuir de forma significativa na vida dos(as) educandos(as) por meio da educação, são pequenas atitudes, como acolhê-los(as) de forma respeitosa nos espaços físicos ou virtuais, ter o cuidado de oportunizar e estimular o diálogo, considerar e valorizar seus saberes no processo de ensino-aprendizagem, desenvolver atividades de estimulem o pensamento crítico, que abordem questões sociais como a pandemia da Covid-19, por exemplo, que a resistência vai se construindo e concretizando, pelo menos, para que possamos assegurar a sobrevivência do direito à educação, até que dias melhores cheguem.

A difícil situação de lidar com os desafios de fazer com que a educação de pessoas jovens, adultas e idosas, sobreviva a esse período tão incerto, de fazer com que os(as) educandos(as) permaneçam vinculados às instituições escolares, nos mostra o quanto é preciso reconhecê-los como pessoas que, além de uma formação escolar, necessitam urgentemente serem tomados(as) enquanto como sujeitos de direitos, como pessoas que portando os conhecimentos necessários, podem atuar, junto com a escola, com os movimentos sociais, com os seus representantes políticos, com as pessoas da sua comunidade, na defesa dos seus direitos, de uma melhor qualidade de vida, de uma participação mais ativa e democrática na sociedade, e conseqüentemente, nosso maior desafio atual: o enfrentamento da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19.

4.3 O retorno às atividades presenciais: novos desafios e possibilidades

Com o avanço da vacinação no país e a diminuição do número de contaminações e mortes²³, o retorno às atividades presenciais que foram suspensas como medida para conter a pandemia da Covid-19, está sendo possível ser feito de forma gradativa, dependendo do contexto de cada estado, de cada cidade. As escolas que, em sua grande maioria, suspenderam totalmente as atividades presenciais por mais de um ano e meio, vivem agora um momento muito importante, que demanda uma série de medidas para que esse retorno seja feito de forma segura e que nos faz refletir sobre os novos desafios e possibilidades que serão vivenciados pela comunidade escolar, pois certamente, a escola nunca mais será a mesma, na verdade, uma das lições que a pandemia nos obrigou a aprender, foi que a melhoria e fortalecimento do sistema educacional brasileiro como um todo, precisa acontecer em caráter de urgência.

O município de João Pessoa, no tocante a vacinação contra a Covid-19, encerrou o mês de outubro de 2021, com 97,8% da população adulta vacinada com a 1ª dose e 71,57% com as duas doses ou dose única²⁴. Esses números são muito positivos e junto com a eficácia das medidas sanitárias adotadas para conter a pandemia, como o isolamento social, o uso de máscaras e higienização das mãos, nos permitiram ver uma diminuição muito significativa no

²³ Segundo o site <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>, onde é possível acompanhar a evolução da vacinação no Brasil, no final do mês de outubro de 2021, mais de 70% da população tinha recebido a primeira dose e mais de 45%, estavam totalmente imunizados(as), ou seja, tinham recebido a segunda dose, ou dose única.

²⁴ Para informações mais detalhadas, acessar o site: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/covid-vacinacao/vacinometro>

número de contaminações e mortes²⁵, o que é um grande alívio, mas ainda não é o suficiente para desobrigar a população quanto ao cumprimento das medidas sanitárias, pelo contrário, é importante que cada um(a) continue com os cuidados para evitarmos que a situação piore novamente.

Os(as) profissionais da educação, foram incluídos na campanha de vacinação, como grupo prioritário, a partir do final do mês de maio/2021 e essa foi uma das medidas para que fosse possível o retorno gradativo e com segurança, uma vez que no momento do retorno das atividades presenciais nas escolas públicas e privadas da cidade, todos(as) estariam com seus esquemas vacinais completos. Por meio do Decreto nº 9.773/2021²⁶, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, autorizou o retorno gradativo das atividades presenciais e/ou híbridas (presencial e remota) das escolas públicas da cidade, respeitando a capacidade máxima de 50% dos(as) educandos(as), com distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre educandos, educadores e demais funcionários, uso obrigatório de máscaras, aferição da temperatura corporal e disponibilização de álcool 70%.

Se pensarmos criticamente no retorno as aulas presenciais, perceberemos que ele pode ser bastante complexo, pois será preciso, por exemplo, adequar as estruturas físicas das escolas públicas para que possam oferecer a comunidade escolar um ambiente seguro, que não favoreça a contaminação pelo vírus, que tenha a disponibilização de máscaras e álcool em gel para todos(as), reorganização da rotina escolar para ter sempre o cuidado de não exceder a quantidade de pessoas permitidas por ambiente, de manter a limpeza, boas condições de ventilação, principalmente nas salas de aula, enfim, todas essas questões demandam uma boa gestão, recursos financeiros e tempo.

Outro desafio reside em considerar que uma grande parte dos(as) educandos(as), não conseguiu acompanhar as aulas ou conseguiu, mas de forma muito limitada, então será preciso fazer um diagnóstico cauteloso da situação de cada um(a) para que seja possível voltar à rotina escolar sem excluir, uma vez que cada turma estará ainda mais diversificada em relação à aprendizagem dos conteúdos e as marcas que esse momento tão difícil deixou na vida de cada um(a). A reaproximação das escolas com esses(as) educandos(as) deverá ser pautada no respeito, na flexibilização das ações, na empatia, pois todos(as) formos muito impactados(as) com as consequências da pandemia.

²⁵ No site <https://experience.arcgis.com/experience/3be82460176d4046b0c827d4d65e81a4>, é possível ver a evolução da pandemia no município.

²⁶ Decreto na íntegra: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Semana%CC%81rio-Edic%CC%A7a%CC%83o-Especial-de-31-07-2021.pdf>

Após analisarmos alguns aspectos da Educação de Jovens e Adultos, no contexto da pandemia da Covid-19, podemos afirmar que os desafios do retorno às atividades presenciais demandarão ações mais concretas por parte das instituições escolares, ao considerarmos que a maioria dessas pessoas, jovens, adultas e idosas, antes da pandemia, já tinham trajetórias escolares complexas, que foram interrompidas ou impossibilitadas por diversos fatores. Esse retorno representa um ato de resistência muito forte, que precisará ser muito valorizado pela escola e como já evidenciamos anteriormente, os(as) educandos(as) deverão mais do que nunca, ocupar um lugar central nas ações escolares.

No Ensino Remoto Emergencial, o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), mostrou-se fundamental. Desde o início da interrupção das aulas presenciais, os(as) profissionais da educação buscam formas de manter o contato com os(as) educandos(as) e de adequar suas ações às novas condições, para que o processo de ensino-aprendizagem fosse possível, por mais injusto e desigual que seja o acesso às condições necessárias para o uso as TICs, por parte dos(as) educadores(as) e principalmente, dos(as) educandos(as), é preciso reconhecer, que elas foram e estão sendo cruciais para a continuação dos anos letivos de 2020 e 2021. Esse aspecto foi citado e refletido por alguns estagiários(as) na escrita de seus relatórios, como veremos nos destaques a seguir:

“(...) grande parte dos alunos não possuem acesso à internet e quando há o acesso, há também dificuldades para o uso adequado destes; muitos alunos não possuem computador, o que dificulta o acesso às plataformas digitais; as dificuldades no manuseio das ferramentas tecnológicas também são observadas por parte dos docentes.” (Relatório 6)

“(...) a professora não dispõem de habilidades e conhecimentos da utilização de equipamentos tecnológicos, ressalta ter bastante dificuldades em manusear essas ferramentas e é um desafio constante.” (Relatório 7)

“Os componentes curriculares são: Português, Matemática, Ciências, Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Natureza e Sociedade. Não há aula de nenhuma desses componentes, por qualquer plataforma de vídeo conferência (que a princípio seria o Google Meet), porque a aluna Lindalva disse não gostar ou não saber mexer com este tipo de tecnologia.” (Relatório 9)

“Diante da realidade que enfrentamos, o professor precisa está atento as novas necessidades educativas porque as tecnologias estão direta ou indiretamente inseridas nesse momento no processo educativo. É visível o esforço que os educadores estão desempenhando em suas intervenções na utilização das Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação, mesmo com a ausência e a falta de retorno das atividades pelos educandos da EJA.” (Relatório 10)

A necessidade de utilizar as TICs muitas vezes como único recurso para dar continuidade as ações escolares, de forma emergencial, exigiu além do acesso, habilidades para operá-las e utilizá-las de forma crítica e criativa, explorando suas possibilidades. Isso requer

dos(as) educadores(as) e educandos(as), uma boa familiaridade com esses recursos. A escola precisa acompanhar o avanço da tecnologia na sociedade para munir os(as) educadores(as) e educandos(as) dos conhecimentos necessários para lidar com ela, como também reconhecer que faz parte da plena efetivação do direito à educação deles(as), ter acesso e usufruir desses recursos, que cada dia mais comuns na sociedade.

Dessa forma, nesse processo de retorno as aulas presenciais em diante, é preciso dar uma atenção especial a esse aspecto. As escolas precisam buscar condições para oferecer recursos, formações e oportunidades, para que os(as) educadores(as) possam utilizar ainda mais as TICs na rotina escolar e sobretudo, que esse uso gere nos(as) educandos(as) uma visão mais crítica e fundamentada, em relação a importância de utilizá-las de forma consciente e ter atenção aos perigos que a má utilização pode trazer para a vida de cada um(a) e da sociedade como um todo, como a disseminação de notícias falsas, de posturas preconceituosas e discriminatórias nas redes e o uso excessivo da internet, em detrimento de outras atividades importantes na vida humana.

O retorno às escolas apresenta-se também como um recomeço, como uma nova oportunidade para agir diferente, para ressignificar e ampliar as funções das instituições escolares na sociedade e mais precisamente, na vida dos(as) educandos(as), na garantia do seu direito à educação. Serão novos desafios, mas sobretudo, novas possibilidades vão surgir e atreladas a elas, um sentimento de esperança, de que todos esses momentos desafiadores, incertos e tristes que ainda estamos vivenciando, devido aos problemas gerados ou agravados pela pandemia da Covid-19, nos servirão de aprendizado, para lutarmos e resistirmos a favor de uma educação ampla, afinal, como diz Paulo Freire (1997, p 5):

Não quero dizer, porém, que, porque esperançoso, atribuo à minha esperança o poder de transformar a realidade e, assim convencido, parto para o embate sem levar em consideração os dados concretos, materiais, afirmando que minha esperança basta. Minha esperança é necessária, mas não é suficiente. Ela, só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia.

Essa resistência dentro do contexto das escolas públicas, e mais precisamente, da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas, que carecem de Políticas Públicas Educacionais mais eficazes, de maiores e melhores investimentos e recursos, representatividade e participação política, demanda um fortalecimento das nossas bases, das nossas comunidades, dos sindicatos dos(as) trabalhadores(as) da educação, no sentido de que cheios de esperanças por dias melhores, possamos lutar pela garantia do direito humano à educação, independentemente das circunstâncias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso buscou compreender e dar visibilidade ao direito humano à educação de pessoas jovens, adultas e idosas, em um dos contextos mais desafiadores da história: a pandemia da Covid-19. Como vimos, a pandemia tomou a todos(as) de surpresa e demandou ações em caráter de urgência, que impactaram diversos setores da vida humana, inclusive a Educação. Em pouco tempo, foi preciso recorrer às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e desenvolver diversas estratégias para manter o funcionamento das ações escolares à distância, a fim de respeitar as medidas sanitárias para evitar a propagação do vírus e consequentemente, o aumento no número de mortos. Em um país que tem entre suas principais características, as desigualdades e injustiças sociais, os desafios foram e continuam sendo gigantes, pois muitos(as) educandos(as), não dispõem das condições necessárias para manter-se ativo(a) nas atividades escolares.

Todo esse contexto colocou o Direito Humano à Educação em uma situação muito delicada, especialmente em relação à Educação de Jovens e Adultos. Por meio dos relatórios analisados, foi possível identificar que os limites vivenciados pelos(as) educandos(as), dos Ciclos 1 e 2 da EJA, em escolas na cidade de João Pessoa, giram em torno da falta ou limitação de acesso à Internet, de recursos e habilidades para acompanhar e participar das aulas online, de conciliar os estudos com rotinas exaustivas de trabalho, de não ter ambientes adequados de estudo, além dos impactos da pandemia em relação a perda de pessoas próximas, ao cansaço mental e as incertezas do viver-sobreviver.

Por outro lado, o chamado Ensino Remoto Emergencial, foi uma alternativa que, embora não tenha alcançado todos(as), trouxe possibilidades de continuação das atividades escolares nos anos de 2020 e 2021. Como vimos em alguns destaques nos relatórios, muitos(as) educadores(as), lutam todos os dias para adequar o processo de ensino-aprendizagem a realidade de seus educandos(as), manter o contato com eles(as), colocando-se à disposição para auxiliá-los(as) não só a aprender os conteúdos necessários para as suas formações escolares, mas para caminhar junto a fim de superar esse momento tão difícil. Também foi possível identificar que alguns educandos(as), mesmo com dificuldades, estão assumindo, as vezes até sem ter consciência disso, uma postura de resistência, o que nos levou a entender que, essas atitudes têm sido fundamentais para que o Direito Humano à Educação sobreviva.

Evidenciamos dois aspectos, que em nossa visão, são fundamentais para a efetivação do direito humano à educação de jovens e adultos e enfrentamento da crise sanitária e humanitária

causada pela pandemia da Covid-19, onde **o primeiro** está relacionado ao papel da escola, especialmente em tempos de excepcionalidades, de ser um espaço, físico ou virtual, em que os(as) educandos(as) sintam-se acolhidos e respeitados, de forma que seus saberes, experiências de vida, demandas, sonhos, anseios, limitações e potencialidades, sejam considerados em todas as ações das escolas, o que nos leva ao **segundo** aspecto, que é justamente colocar esses educandos(as), em lugar de centralidade, reconhecê-los(as) como sujeitos de direitos, auxiliando-os(as) a ver e atuar na realidade de forma crítica e consciente.

Enfatizamos que as experiências positivas e negativas vividas de forma tão intensa nesse período excepcional, precisam servir de aprendizado para fortalecermos ainda mais a luta por uma educação que alcance a todos(as), que seja séria e organizada, mas nunca fechada para mudanças, flexibilizações e adaptações. O retorno às aulas presenciais, deve ser tratado como um recomeço, é evidente que a escola jamais será a mesma, dessa forma, voltar para a rotina escolar nos espaços físicos das escolas e manter as posturas de antes da pandemia, significará um retrocesso ainda maior.

Por fim, este trabalho nos ofereceu subsídios para afirmar que dentro do contexto da crise sanitária e humanitária causada pela pandemia da Covid-19, o direito humano à educação de jovens e adultos está ainda mais fragilizado e mais do que nunca, precisa ser revisto e ampliado. Sabemos que a escola por si só, não é suficiente para mudar a realidade no tocante as injustiças e desigualdades sociais ou, mais especialmente nesse momento, enfrentar a pandemia da Covid-19, mas ela pode e deve contribuir como um espaço que, portando os recursos necessários, organiza ações para atuar de forma positiva na vida das pessoas, tornando-as ainda mais confiantes em si e conscientes de seus direitos e deveres. É nisso que a nossa esperança está fundamentada, na expectativa por dias melhores e por uma sociedade mais justa e humana.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. Novos passos na educação de jovens e adultos In: Silva, A. M. M.; Costa, G. S.; Lima, I. M. S. O. (Orgs). **Diálogos sobre educação em direitos humanos e formação de jovens e adultos**. Salvador: Edufba, 2016. p. 23-37. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31961>. Acesso em: 9 de jul. de 2021.

ARROYO, M. G. Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares? **Revej@ - Revista de Educação de Jovens e Adultos**. Minas Gerais, v. 1. n. 0. p. 1-108, ago. 2007. Disponível em: <http://nedeja.uff.br/wp-content/uploads/sites/223/2020/05/Balano-da-EJA-MiguelArroyo.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

ARROYO, M. G. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A. G. C.; GOMES, N. L. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19- 50.

ARROYO, M. G. **Vidas ameaçadas: exigências-respostas éticas da educação e da docência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BEHAR, P. A. **O Ensino Remoto Emergencial e a Educação a Distância**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>. Acesso em 02 jul. 2021.

Brasil registra 2.207 mortes em 24 horas; média móvel volta a bater recorde. **G1**. 11 de mar. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/11/brasil-registra-2207-mortes-em-24-horas-media-movel-volta-a-bater-recorde.ghtml>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.

BRASIL, Presidência da República. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília (DF), Edição: 63-A, p. 1, 1 abr. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em 02 de jul. de 2021.

BRASIL, Presidência da República. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década, conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 9 de jul. de 2021.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020**. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 de jul. de 2021.

CARVALHO, M. E. G. Direito à educação e direitos humanos: uma reflexão histórica. In: Silva, A. M. M.; Costa, G. S.; Lima, I. M. S. O. (Orgs). **Diálogos sobre educação em direitos humanos e formação de jovens e adultos**. Salvador: Edufba, 2016. p. 39-52. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31961>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO DE ADULTOS. **Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos**. 1997. Disponível em: <http://forumaja.org.br/pi/sites/forumaja.org.br/pi/files/V%20Confintea%20Hamburgo%201997.pdf>. Acesso em: 9 de jul. de 2021.

CUNHA, L. F. F.; SILVA, A. S.; SILVA, A. P. O ensino remoto no Brasil em tempos de pandemia: diálogos acerca da qualidade e do direito e acesso à educação. **Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal**, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 27-37, ago. 2020. ISSN 2359-2494. Disponível em: <http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/924>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

CRISTALDO, H. Censo Escolar 2020 aponta redução de matrículas no ensino básico. **Agência Brasil**, 29 de jan. de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/censo-escolar-2020-aponta-reducao-de-matriculas-no-ensino-basico>. Acesso em: 25 de set. de 2021.

CRUZ, P.; MONTEIRO L. (org.). **Anuário da Educação Básica Brasileira**. São Paulo: Editora Moderna, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/10/Anuario-Brasileiro-Educacao-Basica-2020-web-outubro.pdf>. Acesso em: 9 de jul. de 2021.

DI PIERRO, M. C. Tradições e Concepções de Educação de Jovens e Adultos. In: **Formação e Prática na formação de Jovens e Adultos**. Catelli Jr. Roberto. São Paulo. Ação Educativa, 2017. p. 11-21.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 47ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança**. 42ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GRACIANO, M.; HADDAD, S. Educação em tempos de pandemia. In: **Direitos humanos no Brasil 2020: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. Org.: Daniela Stefano e Maria Luiza Mendonça. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/direitos-humanos-no-brasil-2020-relatorio-da-rede-social-de-justica-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 25 de jun. de 2021. p. 205-210

GONSALVES, E. P. **Conversas sobre Iniciação à Pesquisa Científica**. 5ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

HADDAD, S. Educação de jovens e adultos, direito humano e desenvolvimento humano. In: **Formação e Prática na formação de Jovens e Adultos**. Catelli Jr. Roberto. São Paulo. Ação Educativa, 2017. p. 25-42.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 108-130, 2000. Disponível em: <http://ref.scielo.org/2hdkrw>. Acesso em: 27 de out. de 2021.

JOÃO PESSOA, Prefeitura de. **Decreto nº 9.460/2020, de 17 de março de 2020**. Altera o decreto n. 9456, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19), declara situação de emergência no município de João Pessoa e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e dá outras providências. João Pessoa: Gabinete do prefeito, 2020. Disponível em: <http://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Decreto-coronavi%CC%81rus-2-Joa%CC%83o-Pessoa-1.pdf>. Acesso em: 02 de jul. de 2021.

JOÃO PESSOA, CME. **Resolução nº 001/2020**. Dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19). João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>. Acesso em: 02 de jul. de 2021.

KRENAK, A. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Cia das Letras, 2020. Disponível em: <https://ds.saudeindigena.iciet.fiocruz.br/bitstream/bvs/1969/1/Krenak%2C%20Ailton%20-%202020%20%20O%20amanh%C3%A3%20n%C3%A3o%20est%C3%A1%20a%20venda.pdf>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.

LISBOA, V. Agência Brasil explica as vacinas contra covid-19 usadas no Brasil. **Agência Brasil**, 19 de jul. de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-07/agenciabrasilexplicavacinascontra-covid-19-usadas-no-brasil>. Acesso em 09 de out. 2021.

GRANDIN, F. Números mostram pandemia estabilizada com a vacinação no Brasil, mas especialistas reforçam o uso contínuo de máscara. **G1**, 09 de out. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/10/09/numeros-mostram-pandemia-estabilizada-com-a-vacinacao-no-brasil-mas-especialistas-reforcaram-uso-continuo-de-mascara.ghtml>. Acesso em 09 de out. de 2021.

METZ, M. C.; PIENTA, A. C. G. Prática pedagógica. In:____. **Estágio supervisionado: da docência à gestão na educação básica**. Curitiba: Fael, 2011. cap. 3, p. 113-124.

Organização Mundial da Saúde declara pandemia do novo Coronavírus. **UNA-SUS**, 11 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus> Acesso em: 25 de jun. de 2021.

OLIVEIRA, A G.; SILVEIRA, D. Vacinas contra a COVID-19: tecnologia e análise técnica de composição e implicação na imunização. **Infarma – Ciências Farmacêuticas**, v. 33, ed. 2, jun. de 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/DamarisSilveira2/publication/352860889_Vacinas_contra_a_Covid19_tecnologias_e_analise_tecnica_de_composicao_e_implicacoes_na_imunizacao_Covid19_vaccines_technologies_and_technical_analysis_of_composition_and_implications_for_imunization/links/60dcd857299bf1ea9ed297f8/Vacinas-contra-aCovid19tecnologias-e-analise-tecnica-de-composicao-e-implicacoes-na-imunizacao-Covid19vaccinestecnologies-

and-technical-analysis-of-composition-and-implications-for-immunization.pdf. Acesso em: 09 de out. de 2021.

Pandemia completa um ano com número mil vezes maior de casos no mundo. **G1**. 11 de mar. de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/03/11/pandemia-completa-um-ano-com-um-numero-mil-vezes-maior-de-casos-no-mundo.ghtml>. Acesso em 25 de jun. de 2021.

RICON-FERRAZ, A. **As grandes pandemias da história**. In: Revista de Ciência Elementar. Universidade do Porto, v. 8, n. 2, jun. de 2020. Disponível em: <https://rce.casadasciencias.org/rceapp/art/2020/025/>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.

SANTOS, B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Edições Almedina, S. A. Coimbra, 2020. Disponível em: https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf. Acesso em: 26 de jun. de 2021.

SAVIANI, D. O direito à educação e a inversão de sentido da política educacional. In: **RPD – Revista Profissão Docente**, Uberaba, v.11, n. 23, jan/jul. 2011 – ISSN 1519-0919. p 45-58. Disponível em: <http://www.revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/197>. Acesso em: 30 de mar. 2021.

Vacinação contra a covid-19 já teve início em quase todo o país. **UNA-SUS**. 19 de jan. de 2021. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/vacinacao-contr-a-covid-19-ja-teve-inicio-em-quase-todo-o-pais>. Acesso em: 09 de out. de 2021.

XAVIER, J. Prefácio: o que revela a pandemia da Covid 19 em relação à violência e à violação dos direitos? In: **Direitos humanos no Brasil 2020: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. Org.: Daniela Stefano e Maria Luiza Mendonça. 1ed. São Paulo: Outras Expressões, 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/direitos-humanos-no-brasil-2020-relatorio-da-rede-social-de-justica-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 25 de jun. de 2021.